

matrícula

28.512-

ficha

01

Jundiaí, 27 de setembro de 1983.-

**IMÓVEL:** Uma casa, com respectivo terreno e quintal, localizada na rua Natalino Carife, número 324, contendo uma garagem e despejo s/nº, nesta cidade e comarca, medindo de frente para referida rua 13,70 metros por 30,00 metros da frente aos fundos, dividindo-se de um lado com a rua Conde Monsanto, de outro lado com propriedade de Benedito de Lima Filho, pelos fundos, onde mede 14,50 metros, confronta com remanescente de Umberto Chéccinato. Cadastro número 03.018.001-1.

**PROPRIETÁRIO:** HACHIRO MATSUMOTO, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade. Título Aquisitivo: Transc. 41.852 Lº 3-BG.  
O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

**R.1/28.512:-** Em 27 de Setembro de 1.983.-

Por Formal de Partilha subscrito em 11 de setembro de 1981 e aditado em 18 de Agosto de 1.983, pelo Escrivão do 2º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível desta comarca, extraído dos autos de Arrolamento nº 1455/77, dos bens deixados por falecimento de HACHIRO MATSUMOTO, que era casado com HACHIRO MATSUMOTO, ocorrido nesta cidade aos 03 de julho de 1.977, sem deixar testamento, homologado por sentença, a qual transitou em julgado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por Cr\$ 157.872,00, com valor venal de -- Cr\$ 3.768.183,00, partilhado da seguinte forma: 1/2 à HACHIRO MATSUMOTO, japonês, aposentado, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Natalino Carife, nº 324; e 1/10, aos herdeiros THIZUKO MATSUMOTO, brasileira, solteira, maior, engenheira-agrônomo, portadora do RG 3.590.802, e cic 962.776.458-20, residente e domiciliada à Av. Leoncio de Magalhães, 529 apto. 8- Bairro Jardim São Paulo, em São Paulo-Capital; HIROSHI MATSUMOTO, brasileiro, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARIA REGINA PARISE MATSUMOTO, residentes e domiciliados à rua Pedro Cacunda, nº 51, apto. 23, Vila Paulista, em São Paulo, portadores do cic 033.175.100-97; KENJI MATSUMOTO, japonês, motorista casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com QUIORO LOGAMI MATSUMOTO, residentes e domiciliados à rua João Scabim, 311- fundos, nesta cidade, portadores do cic 147.552.038-72; MIYOK MATSUMOTO PEREIRA, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com SERGIO DA SILVA PEREIRA, residentes e domiciliados à rua Mem de Sá, 53, Vila Municipal, nesta cidade, portadores do cic número 475.320.548-04; e SABURO MATSUMOTO, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com SÚNICO MATSUMOTO, residentes e domiciliados à rua dr. Mario Carneiro Leão, nº 39 em Cravinhos-SP, portadores do cic nº 107.723.598-49.- A Escrivente, *[Assinatura]* Raparceiro (Luizana Aparecida Castro). O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

**R.2/28.512:-** Em 27 de Setembro de 1.983.-

Por Formal de Partilha, subscrito em 11 de agosto de 1983, pelo Escrivão do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara ambos do cível desta comarca, extraído dos autos de Inventário nº 95/83, dos bens deixados por falecimento de HACHIRO MATSUMOTO, ocorrido em Franco da Rocha, SP, aos 24 de abril de 1.982; sem deixar testamento, homologado por sentença, a qual transitou em julgado, foi a 1/2 ideal do imóvel objeto da presente matrícula, partilhada da seguinte forma: 1/10 à cada herdeiro: SABURO MATSUMOTO; KENJI MATSUMOTO; HIROSHI MATSUMOTO; THIZUKO MATSUMOTO e MIYOK MATSUMOTO PEREIRA, acima qualificados; imóvel esse avaliado por Cr\$ 1.977.967,00, com valor venal de Cr\$ 3.768.183,00.- A Escrivente, *[Assinatura]* Raparceiro (Luizana Aparecida Castro). O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

**R.3/28.512:-** Em 17 de Novembro de 1.983.-

Por escritura de 08 de Novembro de 1.983, de notas do 1º Tab. local, livro 569 fls. 147, os proprietários HIROSHI MATSUMOTO, ban-

segue no verso

matrícula

28.512

ficha

01

verso

bancário, RG 3.224.543-SP e sua mulher MARIA REGINA PARISE MATSUMOTO, do lar, RG 4.657.981-SP, inscritos no cic nº 033.175.108-97, residentes em São Paulo-Capital, à rua Pedro Cacunda, 51, apto.2; KENJI MATSUMOTO, motorista, RG/CIE 3.326.320- RE 639.542, DOPS e sua mulher QUIOKO NOGAMI MATSUMOTO, do lar, RG 9.814.234-SP, cic 147.552.038-72, residentes nesta cidade à rua João Scabim, 311; MIYOK MATSUMOTO PEREIRA, do lar, RG nº -- 3.232.149-SP e seu marido SERGIO DA SILVA PEREIRA, electricista, RG número 3.570.603-SP, inscritos no cic 476.320.548-04, residentes nesta cidade, à rua Mem de Sá, 53; SABURO MATSUMOTO, engenheiro agrônomo, RG número 3.040.070-SP e sua mulher SUMICO MATSUMOTO, do lar, RG 4.585.278-SP, inscritos no cpf sob nº 107.723.598-49, residentes à rua Dr. Mario Carneiro Leão, nº 39, em Cravinhos-SP; todos casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 e THIZUKO MATSUMOTO, solteira, maior, engenheira agrônomo, RG 3.590.802-SP, cic 962.776.458-20, residente em São Paulo-Capital, à Av. Leôncio de Magalhães, 520- apto.08; todos brasileiros, com exceção de Kenji Matsumoto, que é japonês, com permanência legal no País; transmitiram por VENDA, o imóvel objeto desta matrícula, à PORÃO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta praça, à rua Conde Monsanto, 324, CGC/MF sob nº 49.391.402/0001-53 pelo valor de Cr\$ 7.500.000,00.- O Escrevente, (Edgard Angelo Fattori). O Oficial,

R.4/28.512 - Em 28 de fevereiro de 1.984.

Por instrumento particular datado de 24 de janeiro de 1984, assinado pelas partes nesta cidade, a proprietária Porão Consultoria e Empreendimentos Imobiliários S. C. Ltda., supra qualificada, comprometeu-se a vender o imóvel objeto da presente matrícula, à LUIZ DIAS FERREIRA, brasileiro, engenheiro, casado pela comunhão de bens, antes da lei número 6.515/77, com SUZANA MARIA WHITAKER DIAS FERREIRA, portador do RG. nº 166.333-sp e cic. 005.350.448-87, residente e domiciliado em São Paulo, Alameda Jaú nº 327, 7º andar, bairro Carqueija Cesar, pelo valor de Cr\$ 27.000.000,00, pagáveis na forma constante do título. O Escrevente, (Edgard Angelo Fattori). O Oficial,

R.5/28.512:- Em 03 de dezembro de 1.984.-

Por escritura de 28 de novembro de 1.984, de Notas do 1º Tabelião local, livro nº9590, fls. 09, a proprietária PORÃO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., acima qualificada, -- transmitiu por venda o imóvel objeto da presente matrícula, à LUIZ -- DIAS FERREIRA, RG. nº166.333-SP, CPF. 005.350.448-87, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº -- 6.515/77, com SUZANA MARIA WHITAKER DIAS FERREIRA, residente à Alameda Jaú, nº327, 7º andar, em São Paulo, pelo valor de Cr\$27.000.000, -- dando assim inteiro cumprimento ao compromisso objeto do registro nº4 desta matrícula, ficando com consequência CANCELADO o referido registro. O Escrevente, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior,

R.6/28.512:- Em 12 de março de 1.986.-

Por escritura datada de 31 de janeiro de 1.986, de notas do 1º Tabelionato local, livro nº 587 - fls. 152vº, os proprietários -- LUIZ DIAS FERREIRA, RG. nº 166.333-SSP-SP, engenheiro e sua mulher -- SUZANA MARIA WHITAKER DIAS FERREIRA, RG. nº 825.365-SSP-SP, também conhecida por Suzana Whitaker Dias Gerreira, de lides domésticas, inscritos no cic. sob nº 005.350.448-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Alameda Jaú nº -- 327, 7º andar, em São Paulo-Capital, transmitiram por VENDA, o imóvel -- objeto da presente matrícula, à MAGDALENA BONFIGLIOLI, RG. número -- 8.390.342-SSP-SP, cic. 032.619.318-92, brasileira, jornalista, solteira maior; residente nesta cidade, à rua Bom Jesus de Pirapora nº 1.427; --

-CONTINUA ÀS FLS. 02-

matrícula

-28.512-

ficha

-02-

OSMAR PEREIRA DA SILVA  
OFICIAL

Jundiaí, 12 de março de 1986.-

(continuação do registro nº 6), 1.427; MARCO ANTONIO DIAS, RG. número - 8.447.788-SSP-SP- cic. nº 039.904.648-84, brasileiro, médico, solteiro, maior, residente nesta cidade, à rua dos Bandeirantes nº 765; DALTON -- CAMPANHOLA, RG. nº 11.054.860-SSP-SP, cic. 024.623.328-12, brasileiro, contador, solteiro, maior, residente nesta cidade, à rua Natalino Carife, nº 55; WALTER NATAL GIRNOS, RG. nº 4.719.711-SSP-SP, agente fiscal de rendas, casado com MARIA ZAIA GIRNOS; RG. nº 7.417.519-SSP-SP, de -- prendas domésticas, inscritos no cic. sob nº 027.074.038-49, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, residentes e -- domiciliados nesta cidade, à rua Baroneza do Japi nº 297, aptº 03; - VALDIR JOSÉ CANELLA, RG. nº 2.762.197-SSP-SP - cic. 038.055.908-06, - - comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº -- 6.515/77, com JUREMA RODRIGUES ALMEIDA CANELLA, RG. nº 4.344.094-SSP-SP de lides d omésticas, brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua José Gaspari Sobrinho nº 433; REINALDO DAVID BUENO DE MIRANDA, RG. número -- 3.752.829-SSP-SP, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens, - - antes da lei 6.515/77, com MARIZA TERESA DIAS BUENO DE MIRANDA, RG. nº - 3.870.509-SSP-SP, de lides domésticas, inscritos no cic. sob número - - 268.323.218-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à - Rua Isai Leirner nº 108, Jardim Brasil; APOLO LUIZ VISOCKAS, RG. número 4.479.467-SSP-SP, cic. 721.980.368-00, engenheiro civil, casado pelo -- regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com DAGMAR WIEZEL -- VISOCKAS, RG. nº 8.775.894-SSP-SP, de lides domésticas, brasileiros, -- residentes à Avenida Moraes Sales nº 1.659, em Campinas, deste Estado; - JOÃO CARLOS DOMINGUES DA FONSECA, RG. nº 5.493.600-SSP-SP, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com - MARIA CECÍLIA GATTI DOMINGUES DA FONSECA, RG. nº 5.334.758-SSP-SP, de - prendas domésticas, inscritos no cic. nº 722.447.478-91, brasileiros, - residentes à Avenida Moraes Sales nº 1.659, aptº 32, em Campinas, deste Estado; e, HONOR APARECIDO GOIOS BARROSO, RG. nº 6.495.335-SSP-SP, - -- comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº -- 6.515/77, com VILMA SCHIOSI BARROSO, RG. nº 6.004.227-SSP-SP, de pren - das domésticas, inscritos no cic. sob nº 166.993.608-25, brasileiros, - residentes nesta cidade, à rua Jorge de Lima nº 151, Vila Liberdade, - pelo valor de CR\$170.000.000, com valor venal no exercício de 1.986, de Cz\$88.553,72, na PROPORÇÃO DE 1/9 para cada um.- O Escrevente autoriza; do, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.7/28.512:- Em 29 de julho de 1.986.-

Por escritura datada de 27 de junho de 1.986, de notas do 1º Tabelionato local, livro nº 601 - fls. 188, os co-proprietários APOLO LUIZ VISOCKAS e sua mulher DAGMAR WIEZEL VISOCKAS, acima qualificados, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1/9 do -- imóvel objeto da presente matrícula, à CYRO ROMAZINI, RG. 1.690.927-SP, economista, casado com JUDITH DE CARVALHO ROMAZINI, RG. 2.404.770-SP, - de prendas domésticas, inscritos no cic. sob nº 026.292.678-49, brasi - leiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à rua Bartira nº 59, aptº 72, Perdizes, São Paulo, pelo va - lor de CZ\$19.000,00, tendo o imóvel o valor venal no exercício de 1986, em maior área de CZ\$88.553,72.- O Escrevente autorizado, Edgard Angelo Fattori (EDGARD ANGELO FATTORI).-

R.8/28.512:- Em 29 de julho de 1.986.-

Por escritura datada de 27 de junho de .1986, de notas do 1º Tabelionato local, livro 601 - fls. 189, os co-proprietários JOÃO -- CARLOS DOMINGUES DA FONSECA e sua mulher MARIA CECILIA GATTI DOMINGUES- DA FONSECA, acima qualificados, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1/9 do imóvel objeto da presente matrícula, à ANTONIO- CARLOS PRADO, RG. 9.173.343-SP - cic. 053.175.078-71, brasileiro, ana - lista de sistemas, separado consensualmente, residente nesta cidade, --

-continua no verso-

matrícula

-28.512-

ficha

02vº

verso

cidade, à rua Santa Maria nº 38, Bairro Ponte de São João, pelo valor de CZ\$19.000,00, tendo o imóvel o valor venal no exercício de 1.986, de CZ\$88.553,72.- O Escrevente autorizado, Edgard Angelo Fattori (EDGARD ANGELO FATTORI).-

**AV.9.-** Em 09 de outubro de 1986

Pelo requerimento firmado nesta cidade aos 02 de setembro de 1.986, e instruído com a certidão expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, sob numero 21.059, fls 242 livro B-189, do casamento realizado aos 15 de março de 1986, de MARCO ANTONIO DIAS e SANDRA APARECIDA RODRIGUES, no regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar SANDRA APARECIDA RODRIGUES DIAS.- O Escrevente Autorizado, Edgard Angelo Fattori (EDGARD ANGELO FATTORI).-

**AV.10.-** Em 09 de outubro de 1986

Pelo requerimento firmado nesta cidade aos 02 de setembro de 1986, e instruído com a certidão expedida pelo Cartório do Registro Civil, do 24º Subdistrito de São Paulo- Indianópolis, sob numero 679 Livro B-53 fls 12, do casamento realizado aos 17 de julho de 1986, de MAGDALENA BONFIGLIOLI e JOSÉ FERNANDO PELEGIO, no regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar MAGDALENA BONFIGLIOLI PELEGIO.- O Escrevente Autorizado, Edgard Angelo Fattori (EDGARD ANGELO FATTORI).

**AV.11.-** Em 09 de outubro de 1986

Pelo requerimento de incorporação de condomínio, firmado nesta cidade, aos 02 de setembro de 1986, pelos proprietários retro qualificados, e instruído com o projeto devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, sob numero 10.926, registrado sob numero 50.491 no Livro 17, aos 20 de maio de 1986, fica reservado para futuro alargamento da Rua Conde Monsanto e Rua Natalino Carife, pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, uma area de terras, contendo 70,69ms<sup>2</sup>, assim descrito:- mede 30,00ms de frente para a Rua Conde Monsanto; dai deflete a esquerda em linha reta fazendo frente para a Rua Natalino Carife numa distância de 12,00ms; do lado esquerdo de quem da Rua Conde Monsanto olha para o terreno mede 1,55ms confrontando com propriedade de Umberto Checchinato; e nos fundos em dois segmentos, um em reta de 19,37ms, e outro em curva que encontra o alinhamento da Rua Natalino Carife de 14,81ms, confrontando com o remanescente de propriedade de Magdalena Bomfiglioli Pelegio e outros, onde será construído o edificio Gaivota, e que será objeto de doação, nos termos do projeto supra referido.- O Escrevente Autorizado, Edgard Angelo Fattori (EDGARD ANGELO FATTORI).

**AV.12.-** Em 09 de outubro de 1986

Pelo requerimento de incorporação de condomínio, supra referido, e tendo em vista a doação a ser procedida nos moldes do projeto de construção, supra referido, o imóvel desta matrícula, passou a ter o seguinte remanescente:- mede 19,37ms de frente para a Rua Conde Monsanto, em linha reta; dai em curva, na confluência da Rua Conde Monsanto com a Rua Natalino Carife mede 14,81ms; em linha reta de frente para a Rua Natalino Carife mede 1,70ms; do lado esquerdo de quem da Rua Conde Monsanto olha para o terreno mede 12,95ms, confrontando com propriedade de Umberto Checchinato, e nos fundos onde mede 21,95ms confronta com a propriedade de Benedito de Lima Filho, encerrando a area de 340,31ms<sup>2</sup>.- O Escrevente Autorizado, Edgard Angelo Fattori (EDGARD ANGELO FATTORI).-

\* **R.13.-** Em 09 de outubro de 1986

**INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA DO " EDIFÍCIO GAIVOTA "**

CONTINUA AS FLS 03

matrícula

28.512

ficha

03

OSMAR PEREIRA DA SILVA  
OFICIAL

Jundiaí, 09 de outubro de 1986

Pelo instrumento particular de incorporação de condomínio, memorial descriptivo, datado de 02 de setembro de 1986, os proprietários **MAGDALENA - BONFIGLIOLI PELEGIO** e seu marido **JOSÉ FERNANDO PELEGIO, MARCO ANTONIO - DIAS** e sua mulher **SANDRA APARECIDA RODRIGUES DIAS, DALTON CAMPANHOLA ; WALTER NATAL GIRNOS** e sua mulher **MARIA ZAIA GIRNOS; VALDIR JOSÉ CANELLA** e sua mulher **JUREMA RODRIGUES ALMEIDA CANELLA, REINALDO DAVID BUENO DE MIRANDA** e sua mulher **MARISA TERESA DIAS DE MIRANDA, CYRO ROMAZINI** e sua mulher **JUDITH DE CARVALHO ROMAZINI, ANTONIO CARLOS PRADO, HONOR APARECIDO GOIOS BARROSO** e sua mulher **VILMA SCHIOSO BARROSO**, retro qualificados outorgaram mandatos públicos, lavrados aos 12 de agosto de 1986, livro-262 fls 176; aos 13 de agosto de 1986, livro 262 fls 182 e aos 14 de agosto de 1986, livro 262 fls 185, todos nas notas do 1º tabelionato desta cidade, a **VISOCKAS-FONSECA CONSTRUTORA LTDA**, com sede a Rua Conceição numero 1.070, bairro Cambuí, em Campinas, inscrita no CGC 50.468.420/000175, para que a mesma proceda a construção do empreendimento imobiliário a que se pretende, na qualidade de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, em cumprimento a alinea "b", § 1º do artigo 31 da Lei Federal 4.591/64, e nos termos do instrumento particular de empreitada global, com prazo fixo, e preço reajustado e de mandato, para incorporação do empreendimento imobiliário a ser denominado "**EDIFÍCIO GAIVOTA**", a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, nos termos do projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, no processo numero 10.926, registrado sob numero 50.491 no livro 17 aos 20 de maio de 1986. O referido edifício será composto de **UM PAVIMENTO TÉRREO, UMMEZANINO, NOVE PAVIMENTOS SUPERIORES** e a **COBERTURA**, que assim se descreverão:- **PAVIMENTO TÉRREO**: se destinará a garagem coletiva do edifício, com capacidade para guarda e estacionamento de treze (13) veículos, dividida em **BOX DO TIPO I** e **BOX DO TIPO II**, sendo as do **BOX DO TIPO I**, com capacidade para um (01) só veículo, e o **BOX DO TIPO II**, com capacidade para dois veículos, contendo ainda, rampa de acesso, dois elevadores e halls, depósito de lixo, e cada de acesso aos pavimentos superiores e area de manobra.-**MEZANINO**:- que estará situado entre o pavimento térreo e o primeiro pavimento superior, e que terá acesso por uma escada e conterá, as escadas de acesso aos pavimentos superiores e inferior, portaria de entrada do edifício, hall e elevadores, em numero de dois, um social e outro de serviço, duto de ventilação, salão de festas, dois W.C., com suas ante-câmaras e escada de incêndio.- **PAVIMENTOS SUPERIORES**:- em numero de nove (09), onde situar-se-ão os nove (09) apartamentos, sendo um por andar, contendo ainda, dois elevadores, um social e outro de serviço, com seus respectivos halls, escadas que os põe em comunicação com os andares superiores e inferiores, e duto de lixo.-**PAVIMENTO DE COBERTURA**:- na cobertura do edifício, conterá, um vestiário, com W.C., dois elevadores, um de serviço e outro social, com respectivos halls, sala para guarda de material de limpeza, escada de acesso ao pavimento inferior, escada de incêndio, casa de máquinas e caixa d'agua. O referido edifício conterá uma area total construída de 1.557,10ms2. O empreendimento "**EDIFÍCIO GAIVOTA**", abrangerá partes de **USO COMUM** e parte de propriedade **EXCLUSIVA**. As partes de **USO COMUM**, tidas e havidas como coisas inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas as demais partes, são aquelas definidas no art. 3º da Lei Federal 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e muito especialmente aquelas citadas na clausula 4ª da Minuta de Convenção de Condomínio.- As partes **EXCLUSIVAS**, serão as **UNIDADES AUTONOMAS RESIDENCIAIS** e os **BOXES DE GARAGEM**, a seguir relacionadas:-

1º andar ou	3º pavimento-	apartamento nº 11
2º andar ou	4º pavimento	apartamento nº 21
3º andar ou	5º pavimento	apartamento nº 31
4º andar ou	6º pavimento	apartamento nº 41
5º andar ou	7º pavimento	apartamento nº 51

CONTINUA NO VERSO

matrícula

28.512

ficha

03

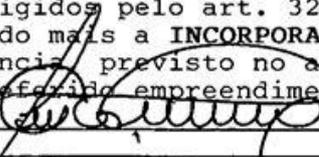
verso

6º andar ou 8º pavimento	apartamento nº 61
7º andar ou 9º pavimento	apartamento nº 71
8º andar ou 10º pavimento	apartamento nº 81
9º andar ou 11º pavimento	apartamento nº 91

Na garage coletiva do edificio, situada no pavimento térreo, os BOXES DE GARAGEM, assim relacionam-se:-

BOX DE GARAGEM DO TIPO I- numeros 01, 02, 03, 06 e 07

BOX DE GARAGEM DO TIPO II- numeros 04, 05, 08 e 09.

Cada um dos apartamentos, sob numeros 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81 e 91, serão iguais, e conterão cada um, a AREA ÚTIL E PRIVATIVA de 117,645ms<sup>2</sup>, AREA COMUM de 55,51584ms<sup>2</sup>, e TOTAL CONSTRUIDO de 173,16084 - ms<sup>2</sup>, iguais a 9,435761% equivalentes a 32,11084ms<sup>2</sup>, no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, e terão como dependencias, tres dormi- tórios, sendo um, suite; um banheiro, W.C., sala, hall de circulação, co- zinha, W.C., lavanderia, duto de ventilação, dois elevadores, social e de serviço, com seus respectivos halls e escada de incêndio, sendo que - do lado direito confrontarão com a Rua Natalino Carife, do lado esquerdo de quem da Rua Conde Monsanto olha para o prédio, com a propriedade de - Umberto Checchinato, e pelo fundo com propriedade de Benedito de Lima Fi- lho, sendo a frente do edificio, voltada para a Rua Conde Monsanto. Cada um dos boxes de garagem, situada na garagem coletiva do edificio, situa- da no pavimento térreo, designado como BOXES DO TIPO I, conterão cada um a AREA ÚTIL PRIVATIVA de 19,51ms<sup>2</sup>, AREA COMUM de 3,68226ms<sup>2</sup>, e TOTAL = CONSTRUIDO de 23,19226ms<sup>2</sup>, iguais a 1,263776% equivalentes a 4,30ms<sup>2</sup>, e com capacidade para guarda e estacionamento de (01) um só veículo, e que tem os numeros 01, 02, 03, 06 e 07, e os BOXES designados como BOXES DO TIPO II, sob numeros 04, 05, 08 e 09, conterão cada um uma AREA ÚTIL PRI- VATIVA de 33,81ms<sup>2</sup>, AREA COMUM de 6,381629ms<sup>2</sup>, TOTAL CONSTRUIDO de 40,19163ms<sup>2</sup>, iguais a 2,1900% equivalentes a 7,4531ms<sup>2</sup> e com capacidade- para guarda e estacionamento de dois (02) veículos. A presente incorpora- ção é feita em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei federal 4.591 de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65, arquivando-se em car- tório para conhecimento de terceiros, uma das vias do memorial e demais - documentos exigidos pelo art. 32 da Lei Federal 4.591/64, letras "a" a "p", declarando mais a INCORPORADORA E CONSTRUTORA, sua desistência do prazo de carência previsto no artigo 32, "n" do referido diploma, tendo sido orçado referido empreendimento em Cz\$ 5.259.385,00.- O Escrevente - Autorizado,  (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.14.- Em 02 de junho de 1.987.-

Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 29 de maio-- de 1.987, os proprietários MAGDALENA BONFIGLIOLI PELEGIO, assistida de - seu marido JOSÉ FRANCISCO PELEGIO, brasileiro, comerciante, RG número... 9.821.175-SSP-SP; MARCO ANTONIO DIAS, assistido de sua mulher SANDRA APA RECIDA RODRIGUES DIAS, brasileira, do lar, RG 11.968.083-SSP-SP; DALTON- CAMPANHOLA; WALTER NATAL GIRNOS e sua mulher MARIA ZAIA GIRNOS; VALDIR - JOSÉ CANELLA e sua mulher JUREMA RODRIGUES ALMEIDA CANELLA; REINALDO DA- VID BUENO DE MIRANDA e sua mulher MARIZA TERESA DIAS BUENO DE MIRANDA; - CYRO ROMAZINI e sua mulher JUDITH DE CARVALHO ROMAZINI; ANTONIO CARLOS-- PRADO; HONOR APARECIDO COIOS BARROSO e sua mulher VILMA SCHIOSI BARROSO, todos já qualificados, deram em primeira e especial HIPOTECA o imóvel .. objeto da presente matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, por sua - filial em São Paulo, à Avenida Paulista nº 1.842, inscrita no CGC número 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de CZ\$3.532.000,00, a ser pago através de 288 prestações mensais e consecutivas, com juros-- anuais - a taxa nominal 9,2 - efetiva 9,59802%, na forma constante do --

segue às fls 04.

matrícula

-28.512-

ficha

04

OSMAR PEREIRA DA SILVA  
OFICIAL

Jundiaí, 02 de junho de 1987.-

(continuação do registro nº 14) constante do contrato; tendo como inter-  
venientes fiadores APOLO LUIZ VISOCKAS, engenheiro civil, e sua mulher-  
DAGMAR WIEZEL VISOCKAS, do lar, brasileiros, portadores da cédulas de -  
identidade RG 4.479.467 e 8.775.894 e CPF nº 721.980.368-00, casados --  
sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e do-  
miciliados à rua José de Campos Sales nº 291, Jardim Guarani, na cidade  
de Campinas; JOÃO CARLOS DOMINGUES DA FONSECA, comerciante, e sua mu-  
lher MARIA CECILIA GATTI DOMINGUES DA FONSECA, do lar, brasileiros, por-  
tadores da cédulas de identidade RG 5.493.600-SSP-SP e 5.334.758-SSP-SP  
e do cic nº 772.447.478-91, casados sob o regime da comunhão de bens --  
antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Moraes Sal-  
les nº 1.659 - apto 32, na cidade de Campinas, e, DÁFINIS FAMÁ VISOCKAS  
engenheiro civil e sua mulher VÂNIA MARIA TUGLIO VISOCKAS, do lar, bra-  
sileiros, portadores da cédula de identidade RG 6.869.765-SSP-SP, e ---  
8.307.422-SSP-SP, e do cic nº 253.713.711-68 e 016.048.548-71, casados-  
sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,-  
residentes e domiciliados à Avenida Princesa D'Oeste nº 1.181, na cida-  
de de Campinas, estando a referida fiança registrada sob o microfilme -  
número 23.461, neste Cartório, sendo o valor venal do imóvel para o -  
presente exercício de CZ\$151.187,00.- A Escrevente autorizada,.....  
*Miriam Aparecida Brunelli* (MIRIAM APARECIDA BRUNELLI).-

AV.15/28.512:- Em 23 de março de 1.988.-

Pelo instrumento particular de aditamento com retifica-  
ção e ratificação, firmado em São Paulo, aos 29 de fevereiro de 1.988,-  
as partes interessadas retificaram o instrumento particular firmado aos  
29 de maio de 1.987, que deu origem ao registro nº 14 desta matrícula,-  
para ficar constando que o nome correto do co-proprietário José Francis-  
co Pelegio, é na realidade JOSÉ FERNANDO PELEGIO, e não como ficou cons-  
tando no referido R.14, bem como para incluir como fiadora a firma - -  
VISOCKAS - FONSECA E CONSTRUTORA LTDA., com sede em Campinas, deste - -  
Estado, à rua Conceição nº 1.070, Cambuí, CGC.50.468.420/0001-75, sendo  
que o financiamento de CZ\$3.532.000,00, constante do referido R.14, ---  
foi suplementado com um financiamento d e CZ\$21.702.353,82, passando o-  
valor global do financiamento a ser de CZ\$25.038.000,00, sendo que a --  
fiança acima citada, foi averbada neste Cartório, no Registro de Títu-  
los e documentos, conforme microfilme nº 25.345, na forma constante do-  
contrato, ratificando as partes todas as demais cláusulas e condições -  
do referido contrato.- O Escrevente autorizado *Luiz Carlos Ferranti* (LUIZ --  
CARLOS FERRANTI).-

AV.16.- Em 10 de março de 1989

Nos termos do memorial de incorporação de condomínio, registrado  
sob nº 13 nesta matrícula, consta que as unidades em construção do refe-  
rido edifício, serão assim atribuídas:- a CYRO ROMAZIN, o apartamento nº  
11 e o box nº 01; à HONOR APARECIDO GOIOS BARROSO o apartamento nº 21 e  
o box nº 03; à VALDIR JOSÉ CANELLA, o apartamento numero 31 e o box nº  
05; a MARCO ANTONIO DIAS, o apartamento nº 41 e o box nº 04; a REINALDO  
DAVID BUENO DE MIRANDA, o apartamento nº 51 e o box nº 02; à VALTER NA--  
TAL GIRNOS o apartamento nº 61 e o box nº 09; a MAGDALENA BONFIGLIOLI PE-  
LEGIO, o apartamento nº 71 e o box nº 07; a ANTONIO CARLOS PRADO, o apar-  
tamento nº 91 e o box nº 06; a DALTON CAMPANHOLA, o apartamento nº 81 e  
o box nº 08.- Alfredo Cristiano Carvalho Homem- Oficial Maior, *Alfredo Cristiano Carvalho*

AV.17.- Em 10 de março de 1989

FICA CANCELADO PARCIALMENTE o registro hipotecário sob nº 14 des-  
ta matrícula, em virtude da quitação dada aos devedores VALDIR JOSÉ CA--  
NELLA e sua mulher JUREMA RODRIGUES DE ALMEIDA CANELLA, nos termos do -

continua no verso

matrícula  
28.512ficha  
04  
verso

do instrumento particular firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1989.- O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.18.-** Em 10 de março de 1989

Pelo instrumento particular datado de 23 de fevereiro de 1989, firmado em São Paulo, os co-proprietários VALDIR JOSÉ CANELLA e sua mulher JUREMA RODRIGUES DE ALMEIDA CANELLA, retro qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração o ideal do terreno a que corresponderá o apartamento numero 31 em construção, a ITAÚ S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrito no CGC 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida da quantia de Ncz\$49.010,00 incluindo-se na presente garantia, a fração ideal que corresponderá ao box de garagem nº 5, em construção, com juros mensais, a taxa nominal de 1,17149% na carência e 1,17149% na amortização, pagaveis através de 192 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal para o exercício de 1989, em area maior de Ncz\$ 6.471,64 . O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.19.-** Em 10 de março de 1989

Pelo instrumento particular supra, os co-proprietários VALDIR JOSÉ CANELLA e sua mulher JUREMA RODRIGUES DE ALMEIDA CANELLA, retro qualificados, dem em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal do terreno a que corresponderá o box de garagem numero 5, em construção, a ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrito no CGC sob nº 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida da quantia de Ncz\$49.010,00 incluindo-se na presente garantia, a fração ideal que corresponderá ao apartamento numero 31, em construção, com juros mensais, ataxa nominal de 1,17149% na carência e 1,17149% na amortização, pagaveis através de 192 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal para o exercício de 1989, em area maior de Ncz\$ 6.471,64 .- O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTO RI).

**AV.20.** Em 10 de março de 1989

FICA CANCELADO PARCIALMENTE o registro hipotecário sob numero 14, desta matricula, em virtude de quitação dado aos devedores REINALDO DA VID BUENO DE MIRANDA e sua mulher MARIZA TERESA DIAS BUENO DE MIRANDA, retro qualificados, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1989.- O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.21.-** Em 10 de março de 1989

Pelo instrumento particular datado de 23 de fevereiro de 1989, firmado em São Paulo, os co-proprietários REINALDO DAVID BUENO DE MIRANDA e sua mulher MARIZA TERESA DIAS BUENO DE MIRANDA, retro qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal do terreno que corresponderá ao apartamento numero 51, em construção, a ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrito no CGC 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida da quantia de Ncz\$ 49.010,00, incluindo-se na presente garantia a fração ideal que corresponderá ao box de garagem nº 2, em construção, com juros mensais, a taxa nominal de 1,17149% na carência, e 1,17149% na amortização, pagaveis através de 192 prestações mensais e

continua às fls 05.

matrícula

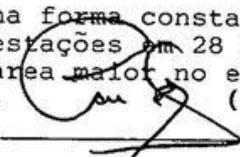
28.512

ficha

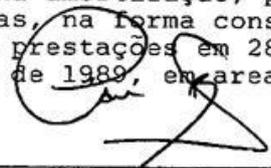
05

OSMAR PEREIRA DA SILVA  
OFICIAL

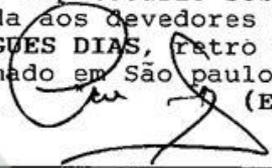
Jundiaí, 10 de março de 1989

mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento retro, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel em área maior no exercício de 1989, de Ncz\$6.471,64. O Escrevente Autorizado,  (EDGARD ANGELO FATTORI).

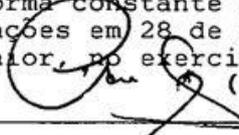
**R.22.-** Em 10 de março de 1989

Pelo instrumento particular retro, os co-proprietários REINALDO - DAVID BUENO DE MIRANDA e sua mulher MARIZA TEREZA DIAS BUENO DE MIRANDA retro qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno a que corresponderá ao box de garagem nº 2, em construção, a ITAU S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrita no CGC 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida da quantia de Ncz\$49.010,00, incluindo-se na presente agrantia, a fração ideal de terreno a que corresponderá ao apartamento numero 51, em construção, com juros mensais a taxa nominal de 1,17149% na carência e de 1,17149% na amortização, pagáveis através de 192 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal no exercício de 1989, em área maior de Ncz\$ 6.471,64.- O Escrevente Autorizado,  (EDGARD ANGELO FATTORI).

**AV.23.-** Em 10 de março de 1989

FICA CANCELADO PARCIALMENTE o registro hipotecário sob nº 14 da presente matrícula, em virtude de quitação dada aos devedores MARCO ANTONIO DIAS e sua mulher SANDRA APARECIDA RODRIGUES DIAS, retro qualificados, nos termos do instrumento particular firmado em São paulo, aos 23 de fevereiro de 1989. O Escrevente Autorizado,  (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.24.-** Em 10 de março de 1989

Pelo instrumento particular firmado em São paulo, aos 23 de fevereiro de 1989, os co-proprietários MARCO ANTONIO DIAS e sua mulher = SANDRA APARECIDA RODRIGUES DIAS, retro qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno a que corresponderá o apartamento numero 41, em construção, a ITAU S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrita no CGC 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida de Ncz\$ 49.010,00, incluindo-se na presente garantia a fração ideal de terreno a que corresponderá o box de garagem numero 4, em construção, com juros mensais a taxa nominal de 1,17149% na carência e de 1,17149% na amortização, pagáveis através de 192 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel em área maior, no exercício de 1989, de Ncz\$ 6.471,64.- O Escrevente Autorizado,  (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.25.-** Em 10 de março de 1989

Pelo instrumento particular supra, os co-proprietários MARCO ANTONIO DIAS e sua mulher SANDRA APARECIDA RODRIGUES DIAS, retro qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno a que corresponderá ao box de garagem nº 4, em construção, a ITAU S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrito no CGC sob numero 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida de Ncz\$ 49.010,00, incluindo-se na presente agrantia, a fração ideal de terreno que correspon

continua no verso

matricula

28.512

ficha

05

verso

corresponderá ao apartamento numero 41, em construção, aos juros mensais a taxa nominal de 1,17149% na carência e de 1,17149% na amortização, pagáveis através de 192 prestações mensais e consecutivas na forma constante do instrumento retro, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel em área maior, no exercício de 1989, de Ncz\$ 6.471,64.- O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**AV.26.-** Em 10 de março de 1989

**FICA CANCELADO PARCIALMENTE** o registro hipotecário sob nº 14 da presente matrícula, em virtude de quitação dada aos devedores **HONOR APARECIDO GOIOS BARROSO** e sua mulher **VILMA SCHIOSI BARROSO**, retro qualificados, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo aos 23 de fevereiro de 1989. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.27.-** Em 10 de março de 1989

pelo instrumento particular firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1989, os co-proprietários **HONOR APARECIDO GOIOS BARROSO** e sua mulher **VILMA SCHIOSI BARROSO**, retro qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno a que corresponderá ao apartamento numero 21 em construção, a **ITAU S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrita no CGC 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida da quantia de Ncz\$ 49.010,00, incluindo-se na presente garantia a fração ideal de terreno a que corresponderá ao box de garagem nº 3, em construção, com juros mensais a taxa nominal de 1,17149% na carência e de 1,17149% na amortização, pagáveis através de 192 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel no exercício de 1989, em área maior de Ncz\$ 6.471,64.- O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.28.-** Em 10 de março de 1989.

Pelo instrumento particular supra, os co-proprietários **HONOR APARECIDO GOIOS BARROSO** e sua mulher **VILMA SCHIOSI BARROSO**, retro qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno a que corresponderá ao box de garagem nº 3, em construção, a **ITAU S/A CREDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrito no CGC sob nº 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida de Ncz\$49.010,00, incluindo-se na presente garantia, a fração ideal de terreno a que corresponderá ao apartamento numero 21, em construção, com juros mensais a taxa nominal de 1,17149% na carência e de 1,17149% na amortização, pagáveis através de 192 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel em área maior no exercício de 1989, de Ncz\$ 6.471,64.- O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**AV.29.-** Em 10 de março de 1989.

**FICA CANCELADO PARCIALMENTE** o registro hipotecário sob nº 14 da presente matrícula, em virtude de quitação dada aos devedores **JOSÉ FERNANDO PELEGIO** e sua mulher **MAGDALENA BONFIGLIOLI PELEGIO**, retro qualificados, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1989. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

continua as fls 06

matrícula

28.512

ficha

06

OSMAR PEREIRA DA SILVA  
OFICIAL

Jundiaí, 10 de março de 19 89

**R.30.-** Em 10 de março de 1989

Pelo instrumento particular firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1989, os co-proprietários **JOSÉ FERNANDO PELEGIO** e sua mulher - **MAGDALENA BONFIGLIOLI PELEGIO**, retro qualificados, deram em primeira, - única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno que corresponderá ao apartamento numero 71, em construção, a **ITAU S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO** com sede em São paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrito no CGC 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida da quantia de Ncz\$ 49.010,00, incluindo-se na presente garantia, a fração ideal de terreno que corresponderá ao box de garagem nº 7 em construção, com juros mensais a taxa nominal de 1,17149% na carência e de 1,17149% na amortização, pagáveis através de 192 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel no exercício de 1989, em area maior de Ncz\$6.471,64 . O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.31.-** Em 10 de março de 1989

pelo instrumento particular supra, os co-proprietários **JOSÉ FERNANDO PELEGIO** e sua mulher **MAGDALENA BONFIGLIOLI PELEGIO**, retro qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno que corresponderá ao box de garagem numero 7, em construção, a **ITAU S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrito no CGC sob nº 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida da quantia de Ncz\$49.010,00 incluindo-se na presente garantia, a fração ideal de terreno que corresponderá ao apartamento numero 71, em construção, com juros mensais a taxa nominal de 1,17149% na carência e 1,17149% na amortização, pagáveis através de 192 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vencendo-se a primeira das prestações, em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel no exercício de 1989, em area maior, de Ncz\$ 6.471,64 . O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**AV.32.-** Em 10 de março de 1989

**FICA CANCELADO PARCIALMENTE** o registro hipotecário sob numero - 14 desta amtrricula, em virtude de quitação dada aos devedores **WALTER NATAL GIRNOS** e sua mulher **MARIA ZAIA GIRNOS**, retro qualificados, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1989. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.33.-** Em 10 de março de 1989

pelo instrumento particular firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1989, os co-proprietários **WALTER NATAL GIRNOS** e sua mulher - **MARIA ZAIA GIRNOS**, retro qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno que corresponderá ao apartamento numero 61, em construção, a **ITAU S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrito no CGC 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida da quantia de Ncz\$ 49.010,00, incluindo-se na presente garantia, a fração ideal de terreno que corresponderá ao box de garagem nº 9 em construção com juros mensais a taxa nominal de 1,17149% na carência e 1,17149% na amortização, pagáveis através de 168 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel no exercício de 1989, em area maior de Ncz\$ 6.471,64 . O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

continua no verso

matricula

28.512

ficha

06

verso

**R.34.-** Em 10 de março de 1989.

pelo instrumento particular retro, os co-proprietários **WALTER NATAL GORNOS** e sua mulher **MARIA ZAIA GORNOS**, retro qualificados, deram - em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno a que corresponderá o box de garagem numero 9, em construção, a **ITAU S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrito no CGC 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida da quantia de Ncz\$ 49.010,00, incluindo-se na presente garantia a fração ideal de terreno que corresponderá ao apartamento nº 61, em construção, com juros mensais a taxa nominal de 1,17149% na carência e de 1,17149% na amortização, pagáveis através de 168 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vendendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel no exercício de 1989, em área maior de Ncz\$ 6.471,64 . O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**AV.35.-** Em 10 de março de 1989.

**FICA CANCELADO PARCIALMENTE** o registro hipotecário sob numero - 14 desta matricula, em virtude de quitação dada ao devedor **ANTONIO CARLOS PRADO**, retro qualificado, nos termos do instrumento particular firmado em São paulo, aos 23 de fevereiro de 1989. O Escrevente Autorizado (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.36.-** Em 10 de março de 1989.

Pelo instrumento particular firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1989, o co-proprietário **ANTONIO CARLOS PRADO**, retro qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno a que corresponderá o apartamento numero 91 em construção ao - **ITAU S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrito no CGC sob nº 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida da quantia de Ncz\$49.010,00 incluindo-se na presente garantia a fração ideal de terreno que corresponderá ao box nº 6 em construção, com juros mensais a taxa nominal de 1,17149% na carência e 1,17149% na amortização, pagáveis através de 192 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vendendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel no exercício de 1989, em área maior de - Ncz\$ 6.471,64 .- O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.37.-** Em 10 de março de 1989.

pelo instrumento particular supra, o co-proprietário **ANTONIO CARLOS PRADO**, retro qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno que corresponderá ao box de garagem nº-6, em construção a **ITAU S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, para - garantia da dívida da quantia de Ncz\$ 49.010,00, incluindo-se na presente garantia a fração ideal de terreno que corresponderá ao apartamento nº 91 em construção, com juros mensais a taxa nominal de 1,17149% na carência e de 1,17149% na amortização, pagáveis através de 192 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vendendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel no exercício de 1989, em área maior de Ncz\$6.471,64 O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

\*  
continua as fls 07

matrícula

28.512

ficha

07

OSMAR PEREIRA DA SILVA  
OFICIAL

Jundiaí, 10 de março de 19 89

**AV.38.-** Em 10 de março de 1989

**FICA CANCELADO PARCIALMENTE** o registro hipotecário sob nº 14 desta matrícula, em virtude de quitação dada ao devedor **DALTON CAMPANHOLA**, retro qualificado, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1989. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.39.-** Em 10 de março de 1989

Pelo instrumento particular firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1989, o co-proprietário **DALTON CAMPANHOLA**, retro qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno a que corresponderá o apartamento sob numero 81 em construção, a **ITAU S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrito no CGC 62.808.977/000197 para garantia da dívida da quantia de Ncz\$ 49.010,00, incluindo-se na presente garantia, a fração ideal de terreno que corresponderá ao box de garagem nº 8, em construção, com juros mensais, a taxa nominal de 1,17149% na carência e de 1,17149% na amortização, pagaveis através de 192 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel em area maior, no exercício de 1989, de Ncz\$ 6.471,64 . O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.40.-** Em 10 de março de 1989

pelos instrumentos particulares supra, o co-proprietário **DALTON CAMPANHOLA**, retro qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno que corresponderá ao box de garagem nº 8 em construção, a **ITAU S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, bloco B, 12º andar, inscrito no CGC 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida da quantia de Ncz\$ 49.010,00, incluindo-se na presente garantia, a fração ideal de terreno, que corresponderá ao apartamento numero 81 em construção, com juros mensais a taxa nominal de 1,17149% na carência e de 1,17149% na amortização pagaveis através de 192 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel, em area maior, no exercício de 1989, de Ncz\$ 6.471,64 . O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**AV.41.-** Em 10 de março de 1989

**FICA CANCELADO PARCIALMENTE** o registro hipotecário sob nº 14, desta matrícula, em virtude de quitação dada aos devedores **CYRO ROMAZINI** e sua mulher **JUDITH DE CARVALHO ROMAZINI**, retro qualificados, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1989. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.42.-** Em 10 de março de 1989

Pelo instrumento particular firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1989, os co-proprietários **CYRO ROMAZINI** e sua mulher **JUDITH DE CARVALHO ROMAZINI**, retro qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno a que corresponderá o apartamento nº 11 em construção, a **ITAU S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, bloco B, 12º andar, inscrito no CGC 623.808.977/0001-97, para garantia da dívida da quantia de Ncz\$ 49.010,00, incluindo-se na presente garantia, a fração ideal de

continua no verso

matricula

28.512

ficha

07

verso

de terreno que corresponderá ao box de garagem nº 1, com juros mensais a taxa nominal de 1,17149% na carência e de 1,17149% na amortização, pagáveis através de 132 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel no exercício de 1989, em área maior de Ncz\$ 6.471,64. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.43.-** Em 10 de março de 1989

Pelo instrumento particular retro, os co-proprietários **CYRO ROMA ZINI** e sua mulher **JUDITH DE CARVALHO ROMAZINI**, retro qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terreno a que corresponderá o box nº 1, em construção, a **ITAU S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, - 100, bloco B, 12º andar, inscrito no CGC 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida da quantia de Ncz\$ 49.010,00, incluindo-se na presente garantia a fração ideal de terreno a que corresponderá o apartamento número 11 em construção, com juros mensais a taxa nominal de 1,17149% na carência e de 1,17149% na amortização, pagáveis através de 132 prestações mensais e consecutivas, na forma constante do instrumento supra, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de fevereiro de 1990, sendo o valor venal do imóvel no exercício de 1989, em área maior, de Ncz\$ 6.471,64. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

**R.44:-** Em 11 de novembro de 1.991.-

Pela Carta de Arrematação passada na cidade de São Paulo aos 24 de setembro de 1.991, pelo Leiloeiro Oficial, Alcindo José Antonio e nos termos do disposto no artigo 37 e parágrafo do Decreto Lei nº 70 de 21 de novembro de 1.966, a fração ideal de terreno que corresponderá ao box de garagem nº 99 em construção de propriedade de Walter Natal Girnos e sua mulher Maria Zaia Girnos retro qualificados foi **ARREMATADA** pelo BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo-Capital, à rua Boa Vista, nº 176, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de Cr\$ 27.908.258,07, incluindo-se a fração ideal de terreno que corresponderá ao apartamento nº 61 em construção, com valor venal atualizado em 31 de outubro de 1.991 de Cr\$ 4.080.769,40 para a totalidade do imóvel. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

**R.45:-** Em 11 de novembro de 1.991.-

Pela Carta de Arrematação supra citada, a fração ideal de terreno que corresponderá ao apartamento nº 61 em construção de propriedade de Walter Natal Girnos e sua mulher Maria Zaia Girnos retro qualificados foi **ARREMATADA** pelo BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo-Capital, à rua Boa Vista, nº 176, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de Cr\$ 27.908.258,07, incluindo-se a fração ideal de terreno que corresponderá ao box de garagem nº 99 em construção, com valor venal atualizado em 31 de outubro de 1.991 de Cr\$ 4.080.769,40 para a totalidade do imóvel. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

**AV.46:-** Em 11 de novembro de 1.991.-

Pela Carta de Arrematação supra citada e Ata Geral Ordinária datada de 22 de dezembro de 1.988, registrada na JUCESP sob nº 698.550, já microfilmada por esta Serventia, consta que a credora **ITAU S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO** foi INCORPORADA pelo BANCO ITAÚ S.A. - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

segue às fls. 8

matrícula  
-28.512-ficha  
-08-OSMAR PEREIRA DA SILVA  
OFICIAL

Jundiaí, 11 de novembro de 19 91.-

AV.47:- Em 11 de novembro de 1.991.-

Pela Carta de Arrematação retro citada e Ata Geral Extraordinária datada de 27 de março de 1.989, registrada na JUCESP sob nº742.325 já microfilmada por esta Serventia, consta que a credora BANCO ITAU -- S.A. BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO teve sua razão social alterada para BANCO ITAU S.A..- O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

AV.48:- Em 11 de novembro de 1.991.-

Pela Carta de Arrematação retro citada foi autorizado o cancelamento das hipotecas objeto dos registros nº33 e 34 desta matrícula, - referente ao débito dos arrematados com a arrematante; ficando em consequência CANCELADOS os referidos registros nºs. 33 e 34. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

AV.49:- Em 22 de setembro de 1.992.-

Pelo aditivo ao instrumento particular de financiamento com --- garantia hipotecária e outras avenças, datado de 28 de julho de 1.992,- firmado pelas partes na cidade de São Paulo, de um lado o credor Banco Itaú S.A., e de outro lado os devedores José Fernando Pelegio e sua - - mulher Magdalena Bonfiglioli Pelegio, já qualificados, de comum acordo retificaram o instrumento particular objeto do registro nº 30 desta matrícula, para ficar constando que em virtude do atraso no pagamento das prestações de 28-09-1.991 a 28-07-1.992, no valor de CR\$27.526.942,32,- o referido valor passa a ser incorporado ao saldo devedor, nesta data - corrigido para CR\$187.212,837,16, a ser amortizado a partir da data do instrumento, em prestações mensais e consecutivas, no prazo remanescente de 162 meses, à taxa mensal de juros de 1,17149%, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de agosto de 1.992, do valor inicial de CR\$- 2.781.904,69, na forma constante do aditivo, ratificando as partes todos os demais itens, cláusulas, condições e obrigações do referido instrumento particular objeto do registro nº 30 desta matrícula.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.50:- Em 22 de setembro de 1.992.-

Pelo aditivo ao instrumento particular de financiamento com - - garantia hipotecária e outras avenças, datado de 28 de julho de 1.992,- firmado pelas partes na cidade de São Paulo, de um lado o credor Banco Itaú S.A., e de outro lado o devedor Dalton Campanhola, já qualificados de comum acordo retificaram o instrumento particular objeto dos registros ns. 39 e 40 desta matrícula, para ficar constando em que virtude do atraso no pagamento das prestações de 28-10-1.991 a 28-07-1.992, no valor de CR\$25.075.494,91, o referido valor passa a ser incorporado ao saldo devedor, nesta data corrigido para CR\$ 184.761.389,75, a ser amortizado a partir da data do instrumento, em prestações mensais e consecutivas, no prazo remanescente de 162 meses, à taxa mensal de 1,17149%, - vencendo-se a primeira das prestações em 28 de agosto de 1.992, do valor inicial de CR\$2.745.972,48, na forma constante do aditivo, ratificando as partes todos os demais itens, cláusulas, condições e obrigações do referido instrumento particular objeto dos registros ns 39 e - 40 desta matrícula.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.51:- Em 22 de setembro de 1.992.-

Pelo aditivo ao instrumento particular de financiamento com --- garantia hipotecária e outras avenças, datado de 28 de julho de 1.992,- firmado pelas partes na cidade de São Paulo, de um lado o credor Banco Itaú S.A., e de outro lado os devedores Cyro Romazini e sua mulher - -

-segue no verso\_

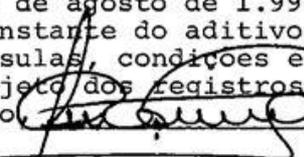
matrícula

-28.512-

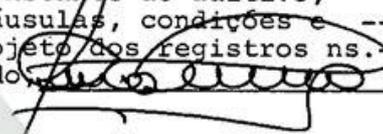
ficha

-08-

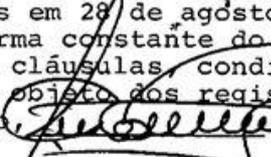
verso

Judith de Carvalho Romazini, já qualificados, de comum acordo retificaram o instrumento particular objeto dos registros ns. 42 e 43 desta matrícula,, para ficar constando que em virtude do atraso no pagamento -- das prestações de 28-07-1.991 a 28-07-1.992, no valor de CR\$- - - - - 38.010.628,49, o referido valor passa a ser incorporado ao saldo devedor nesta data corrigido para CR\$186.406.343,64, a ser amortizado a partir da data do instrumento, em prestações mensais e consecutivas, no -- prazo remanescente de 102 meses, à taxa mensal de juros de 1,17149%, + vencendo-se a primeira das prestações em 28 de agosto de 1.992, do valor inicial de CR\$3.337.595,72, na forma constante do aditivo, ratificando as partes todos os demais itens, cláusulas, condições e obrigações do referido instrumento particular objeto dos registros ns. 42 e 43 desta matrícula.- O Escrevente autorizado  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.52:- Em 22 de setembro de 1.992.-

Pelo aditivo ao instrumento particular de financiamento com -- garantia hipotecária e outras avenças, datado de 28 de julho de 1.992,- firmado pelas partes na cidade de São Paulo, de um lado o credor Banco Itaú S.A., e de outro lado os devedores Reinaldo David Bueno de Miranda e sua mulher Mariza Teresa Dias Bueno de Miranda, todos já qualificados de comum acordo retificaram o instrumento particular objeto dos registros ns. 21 e 22 desta matrícula, para ficar constando que em virtude do atraso no pagamento das prestações de 28-09-1.991 à 28-07-1.992, no valor de CR\$27.526.942,32, o referido valor passa a ser incorporado ao saldo devedor nesta data corrigido para CR\$187.212.837,16, a ser amortizado a partir da data do instrumento, em prestações mensais e consecutivas, no prazo remanescente de 162 meses, à taxa mensal de juros de -- 1,17149% vendendo-se a primeira das prestações em 28 de agosto de 1992, do valor inicial de CR\$2.781.904,69, na forma constante do aditivo, --- ratificando as partes todos os demais itens, cláusulas, condições e -- obrigações do referido instrumento particular objeto dos registros ns. 21 e 22 desta matrícula.- O Escrevente autorizado  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.53:- Em 22 de setembro de 1.992.-

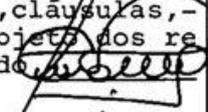
Pelo aditivo ao instrumento particular de financiamento com -- garantia hipotecária e outras avenças, datado de 28 de julho de 1.992,- firmado pelas partes na cidade de São Paulo, de um lado o credor Banco Itaú S.A., e de outro lado os devedores Honor Aparecido Goios Barroso e sua mulher Vilma Schiosi Barroso, todos já qualificados, de comum acordo retificaram o instrumento particular objeto dos registros ns. 27 e -- 28 desta matrícula, para ficar constando que em virtude do atraso no -- pagamento das prestações de 28-09-1.991 à 28-07-1.992, no valor de CR\$- 27.526.942,32, o referido valor passa a ser incorporado ao saldo devedor nesta data corrigido para CR\$187.212.837,16, a ser amortizado a partir da data do instrumento, em prestações mensais e consecutivas, no -- prazo de 162 meses, à taxa mensal de juros de 1,17149%, vencendo-se a -- primeira das prestações em 28 de agosto de 1.992, do valor inicial de -- CR\$2.781.904,69, na forma constante do aditivo, ratificando as partes, -- todos os demais itens, cláusulas, condições e obrigações do referido -- instrumento particular objeto dos registros ns. 27 e 28 desta matrícula -- O Escrevente autorizado  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.54:- Em 22 de setembro de 1.992.-

Pelo aditivo ao instrumento particular de financiamento com -- garantia hipotecária e outras avenças, datado de 28 de julho de 1.992,- firmado pelas partes na cidade de São Paulo, de um lado o credor Banco Itaú S.A.; e de outro lado o devedor Antonio Carlos Prado, todos já --

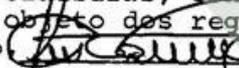
matrícula  
-28.512-ficha  
-09-OSMAR PEREIRA DA SILVA  
OFICIAL

Jundiaí, 22 de setembro de 1992.-

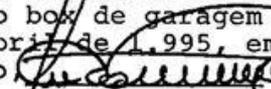
(CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO Nº 54), todos já qualificados, de comum acordo retificaram o instrumento particular objeto dos registros ns. 36 e 37 desta matrícula, para ficar constando que em virtude do atraso no pagamento das prestações de 28-09-91, à 28-07-1.992, no valor de CR\$27.526.942,32, o referido valor passa a ser incorporado ao saldo devedor nesta data corrigido para CR\$ - - - - 187.212.837,16, a ser amortizado a partir da data do instrumento, em prestações mensais e consecutivas, no prazo de 162 meses, à taxa mensal de juros de 1,17149%, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de agosto de 1.992, do valor inicial de CR\$2.781.904,69, na forma constante do aditivo, ratificando as partes, todos os demais itens, cláusulas, condições e obrigações do referido instrumento particular objeto dos registros ns. 36 e 37 desta matrícula.- O Escrevente autorizado 

(LUIZ CARLOS FERRANTI):-

AV.55:- Em 1º de outubro de 1.992.-

Pelo aditivo ao instrumento particular de financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, datado de 28 de julho de 1.992, firmado pelas partes na cidade de São Paulo, de um lado o credor Banco Itaú S.A., e de outro lado os devedores Marco Antonio Dias e sua mulher Sandra Aparecida Rodrigues Dias, todos já qualificados, de comum acordo retificaram o instrumento particular objeto dos registros ns. 24 e 25 desta matrícula, para ficar constando que em virtude do atraso no pagamento das prestações de 28-09-1.991 e 28-07-1.992, no valor de CR\$ - - 27.526.942,32, o referido valor passa a ser incorporado ao saldo devedor nesta data corrigido para CR\$187.212.837,16, a ser amortizado a partir da data do instrumento, em prestações mensais e consecutivas, no prazo de 162 meses, à taxa mensal de juros de 1,17149%, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de agosto de 1.992, no valor inicial de CR\$2.781.904,69, na forma constante do aditivo, ratificando as partes, todos os demais itens, cláusulas, condições e obrigações do referido instrumento particular objeto dos registros ns. 24 e 25 desta matrícula O Escrevente autorizado  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.56:- Em 03 de maio de 1.995.-

Pelo instrumento particular firmado em São Paulo, aos 17 de abril de 1.995, o proprietário BANCO ITAU S.A., com sede em São Paulo, à Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC. sob nº 60.701.190/0001-04, transmitiu por **VENDA**, a fração ideal de 9,435761%, equivalentes a 32,11084 metros quadrados no terreno que corresponderá ao apartamento nº 61, em construção constante desta matrícula (R.45) a PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, Juiz de Direito, separado judicialmente, RG. nº 3.070.875-SP e cic. nº 047.219.268-04, residente em Itupeva, desta comarca, na Estrada Marechal Rondon, Km. 59, pelo valor de R\$ - - - 73.000,00, incluindo-se a venda da fração ideal do terreno que corresponderá ao box de garagem nº 09 em construção, com valor venal atualizado para abril de 1.995, em maior área de R\$135.427,67.- O Escrevente autorizado  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.57:- Em 03 de maio de 1.995.-

Pelo instrumento particular supra citado, o adquirente PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA, acima qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTÉCA** a fração ideal de 9,435761% equivalentes a 32,11084 ms2 no terreno que corresponderá ao apartamento nº 61, em construção, constante desta matrícula (R.56), em favor do BANCO ITAU S.A. acima qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$36.500,00, a ser paga através de 180 prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros, nominal 11,386% - efetiva 11,999%, vencendo-se a primeira das prestações em 17 de maio de 1.995, incluindo-se também na presente garantia,-

-segue no verso-

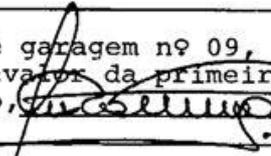
matrícula

-28.512-

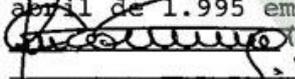
ficha

-09-

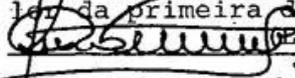
verso

a fração do terreno que corresponderá ao Box de garagem nº 09, em construção, na forma constante do contrato, sendo o valor da primeira das prestações de R\$492,01.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

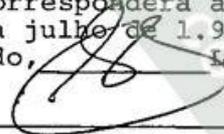
R.58:- Em 03 de maio de 1.995.-

Pelo instrumento particular retro citado, o proprietário BANCO - ITAÚ S.A., retro qualificado, transmitiu por **VENDA**, a fração ideal -- correspondente a 2,1900%, equivalentes à 7,4531 metros quadrados do terreno que corresponderá ao Box nº 9, em construção, desta matrícula (R.44), à PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA, retro qualificado, pelo valor de -- R\$73.000,00, incluindo-se a fração do terreno que corresponderá ao -- apartamento nº 61, em construção, com valor venal atualizado para -- abril de 1.995 em maior área de R\$135.427,67.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

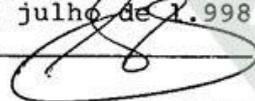
R.59:- Em 03 de maio de 1.995.-

Pelo instrumento particular retro citado, o adquirente PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA, retro qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTÉCA**, a fração ideal correspondente a 2,1900%, equivalentes à 7,4531 metros quadrados do terreno que corresponderá ao Box nº -- 9, em construção, constante desta matrícula (R.58), em favor do BANCO - ITAÚ S.A., retro qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$ -- 36.500,00, a ser paga através de 180 prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros, nominal 11,386% - efetiva 11,999%, vencendo-se a primeira das prestações em 17 de maio de 1.995, incluindo-se também -- na presente garantia, a fração do terreno que corresponderá ao Aparta -- mento nº 61, em construção, na forma constante do contrato, sendo o va -- lor da primeira das prestações de R\$492,01.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.60:- Em 13 de agosto de 1998.

Pela carta de arrematação passada na cidade de São Paulo, aos -- 29 de outubro de 1.997, pelo Leiloeiro Oficial, ALCINDO JOSÉ ANTONIO - JUNIOR, e nos termos do disposto no artigo 37 e parágrafo do Decreto - Lei nº 70, de 21 de novembro de 1.966, foi a fração ideal de 32,11084 -- metros quadrados iguais a 9,435761% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 11, em construção, constante do -- registro nº 42 da mesma, de propriedade de CYRO ROMAZINI e sua mulher - JUDITH DE CARVALHO ROMAZINI, já qualificados, **ARREMATADA** pelo BANCO -- ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-Capital, à rua Boa Vista nº 176, inscri -- to no CGC. sob nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$190.204,26, -- -- incluindo-se a fração ideal do terreno que corresponderá ao box nº 1, -- em construção, com valor venal atualizado para julho de 1.998, em maior -- área de R\$280.009,73.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS -- PICOLO).-

R.61:- Em 13 de agosto de 1998.

Pela carta de arrematação supra citada, prenotada sob número -- 153.666, foi a fração ideal de terreno que corresponderá ao box de gara -- gem nº 1, em construção, de propriedade de CYRO ROMAZINI e sua mulher - JUDITH DE CARVALHO ROMAZINI, já qualificados, **ARREMATADA** pelo BANCO -- ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-Capital, à rua Boa Vista nº 176, inscri -- to no CGC. sob nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$190.204,26, -- -- incluindo-se a fração ideal do terreno que corresponderá ao apartamen -- to nº 11, em construção, com valor venal atualizado para julho de 1.998 em maior área de R\$280.009,73.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS PICOLO).-

matrícula

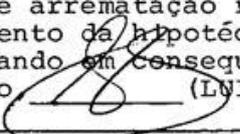
-28.512-

ficha

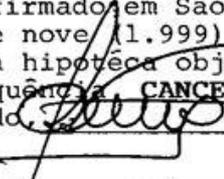
-10-

Jundiaí, 13 de agosto de 19 98.

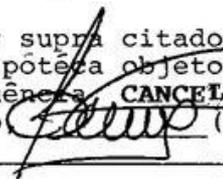
**AV.62:-** Em 13 de agosto de 1998.

Pela carta de arrematação retro citada, o credor BANCO ITAU S.Á autorizou o cancelamento da hipoteca objetos dos registros ns. 42 e 43 desta matrícula, ficando em consequência os mesmos CANCELADOS. - O - --  
Escrevente autorizado  (LUIZ CARLOS PICOLO).-

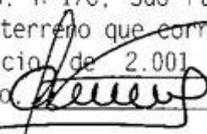
**AV.63:-** Em 17 de maio de 1.999.-

Pelo instrumento particular firmado em São Paulo, aos tres (03 de maio de mil novecentos e noventa e nove (1.999), o credor Banco - - Itau S.A. autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº - 39 desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido registro nº 39.- O Escrevente autorizado  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

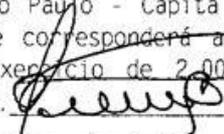
**AV.64:-** Em 17 de maio de 1.999.-

Pelo instrumento particular supra citado, o credor Banco Itaú - S.A. autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº 40 - - desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido registro nº 40.- O Escrevente autorizado  (LUIZ CARLOS FERRANTI).

**R.65:-** Em 19 de outubro de 2.001.

Pela carta de arrematação passada na cidade de São Paulo aos 18 de julho de 2.001, pela Leiloeira Oficial Rita Cássia Santos, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 30 do decreto lei nº70 de 21 de novembro de 1.966, Lei nº8.004 de 14 de março de 1.990 e regulamentação complementar, foi a fração ideal de 32.11084 metros quadrados iguais a 9.435761% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº31, em construção constante do registro nº18 da mesma de propriedade de VALDIR JOSÉ CANELLA e sua mulher JUREMA RODRIGUES DE ALMEIDA CANELLA, já qualificados. **ARREMATADA** pelo BANCO ITAU S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº60.701.190/0001.04 com sede em São Paulo - Capital à rua Boa Vista, nº176, São Paulo - Capital, pelo valor de R\$105.000,00, incluindo-se a fração ideal do terreno que corresponderá ao box nº5 em construção, com valor venal atualizado para o exercício de 2.001 de R\$315.227,01, para a totalidade do imóvel. O Escrevente Autorizado  (LUIZ CARLOS FERRANTI).

**R.66:-** Em 19 de outubro de 2.001.

Pela carta de arrematação passada na cidade de São Paulo aos 18 de julho de 2.001, pela Leiloeira Oficial Rita Cássia Santos, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 30 do decreto lei nº70 de 21 de novembro de 1.966, Lei nº8.004 de 14 de março de 1.990 e regulamentação complementar, foi a fração ideal de 2,1900% equivalentes a 7,4531 metros quadrados do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº31, em construção constante do registro nº18 da mesma de propriedade de VALDIR JOSÉ CANELLA e sua mulher JUREMA RODRIGUES DE ALMEIDA CANELLA, já qualificados. **ARREMATADA** pelo BANCO ITAU S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº60.702.190/0001.04 com sede em São Paulo - Capital à rua Boa Vista, nº176, São Paulo - Capital, pelo valor de R\$105.000,00, incluindo-se a fração ideal do terreno que corresponderá ao apartamento nº 31 em construção, com valor venal atualizado para o exercício de 2.001 de R\$315.227,01 para a totalidade do imóvel. O Escrevente Autorizado  (LUIZ CARLOS FERRANTI).

**-segue no verso-**

matrícula

-28.512-

ficha

10

verso

**AV.67:-** Em 19 de outubro de 2.001.-

Pela carta de arrematação retro citada, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº 18 desta matrícula, ficando em consequência o mesmo **CANCELADO**.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI),.

**R.68:-** Em 21 de março de 2.002.-

Pela carta de adjudicação subscrita aos quatro (04) de setembro de dois mil e um (2.001), pelo Escrivão Diretor do 35º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 35ª Vara, ambos do Cível da comarca de São Paulo, expedido nos autos da EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA, processo n.º 000.99.07207-1, movida pelo BANCO ITAÚ S/A contra REINALDO DAVID BUENO DE MIRANDA e s/m, **MARIZA TERESA DIAS BUENO DE MIRANDA**, homologada por sentença datada de 19 de julho de 2.001, que transitou em julgado, foi a fração ideal do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao **APARTAMENTO N.º 51 em construção**, avaliado por quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos (R\$420.362,51), incluindo-se o box n.º 02, com valor venal atualizado para o exercício de 2.002, incluindo-se outro imóvel de R\$342.469,58, **ADJUDICADO** ao **BANCO ITAÚ S/A**, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha n.º 100, em São Paulo - Capital, inscrito no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04.- Título prenotado sob n.º 186.019, nesta Serventia, aos 06 de março de 2.002.- O Escrevente Autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).

**AV.69:-** Em 21 de março de 2.002.-

Pela carta de adjudicação supra citada, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do registro n.º 27 desta matrícula, ficando em consequência o mesmo **CANCELADO**.- O Escrevente Autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).

**R.70:-** Em 21 de março de 2.002.-

Pela carta de adjudicação subscrita aos quatro (04) de setembro de dois mil e um (2.001), pelo Escrivão Diretor do 35º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 35ª Vara, ambos do Cível da comarca de São Paulo, expedido nos autos da EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA, processo n.º 000.99.07207-1, movida pelo BANCO ITAÚ S/A contra REINALDO DAVID BUENO DE MIRANDA e s/m, **MARIZA TERESA DIAS BUENO DE MIRANDA**, homologada por sentença datada de 19 de julho de 2.001, que transitou em julgado, foi a fração ideal do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao **BOX N.º 02 em construção**, avaliado por quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos (R\$420.362,51), incluindo-se o apartamento n.º 51, com valor venal atualizado para o exercício de 2.002, incluindo-se outro imóvel de R\$342.469,58, **ADJUDICADO** ao **BANCO ITAÚ S/A**, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha n.º 100, em São Paulo - Capital, inscrito no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04.- Título prenotado sob n.º 186.019, nesta Serventia, aos 06 de março de 2.002.- O Escrevente Autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).

**AV.71:-** Em 21 de março de 2.002.-

Pela carta de adjudicação supra citada, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do registro n.º 27 desta matrícula, ficando em consequência o mesmo **CANCELADO**.- O Escrevente Autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).

**Av.72:-** Em 14 de outubro de 2003

A vista novamente da documentação que deu origem ao registro n.º 66 da presente matrícula é feita a presente averbação **EX OFFICIO** para ficar constando que imóvel arrematado foi o **Box nº 5** e não o apartamento n.º 31 como ficou constando erroneamente do referido registro n.º 66. Ato isento de selos e emolumentos. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Marcos Rodrigues. O Escrevente, (MARCOS RODRIGUES). O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

- segue às fls. 11 -

**R.73:-** Em 14 de outubro de 2003

Pela escritura datada de dezoito (18) de março de dois mil e três (2003), de Notas do Vigésimo Sexto (26º) Tabelionato de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotada sob n.º 201.200 em primeiro (1º) de outubro de dois mil e três (2003) nesta Serventia, o co-proprietário BANCO ITAU S.A., já qualificado, transmitiu por **VENDA** uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084m<sup>2</sup> do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO N.º 31 em construção, a RAMEZ BARBARA, brasileiro, solteiro, advogado, portador dor RG. n.º 3.099.161-SSP-SP., inscrito no CPF. n.º 073.143.028-04, residente nesta cidade, na rua Robertino Marpho, n.º 455, pelo valor de setenta mil, quinhentos e cinquenta reais (R\$ 70.550,00), incluindo-se o box n.º 05, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e três (2003) trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos (R\$ 355.552,23) para a totalidade do imóvel. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Marcos Rodrigues. O Escrevente, (MARCOS RODRIGUES). O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

**R.74:-** Em 14 de outubro de 2003

Pela escritura datada de dezoito (18) de março de dois mil e três (2003), de Notas do Vigésimo Sexto (26º) Tabelionato de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotada sob n.º 201.200 em primeiro (1º) de outubro de dois mil e três (2003) nesta Serventia, o co-proprietário BANCO ITAU S.A., já qualificado, transmitiu por **VENDA** uma fração ideal de 2,1900% equivalente a 7,4531m<sup>2</sup> do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao BOX N.º 05, do tipo II, em construção, a RAMEZ BARBARA, brasileiro, solteiro, advogado, portador dor RG. n.º 3.099.161-SSP-SP., inscrito no CPF. n.º 073.143.028-04, residente nesta cidade, na rua Robertino Marpho, n.º 455, pelo valor de setenta mil, quinhentos e cinquenta reais (R\$ 70.550,00), incluindo-se o apto n.º 31, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e três (2003) trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos (R\$ 355.552,23) para a totalidade do imóvel. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Marcos Rodrigues. O Escrevente, (MARCOS RODRIGUES). O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

**R.75:-** Em 05 de novembro de 2003

Pela escritura datada de dezoito (18) de agosto de dois mil e três (2003), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 391, folhas 304, Prenotada nesta Serventia aos vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e três (2003), sob n.º 201.800, o proprietário RAMEZ BARBARA., já qualificado, transmitiu por **VENDA** uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 m<sup>2</sup> do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO N.º 31 em construção a AMABILE FLORESTE, brasileira, separada judicialmente, encarregada de departamento pessoal, portadora do RG. n.º 10.590.993-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 964.830.598-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Via Anhanguera, Km 55,6, Bloco 21, apto 34, Boa Vista, pelo valor de sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais (R\$ 65.550,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e três (2003) de trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos (R\$ 355.552,23) para a totalidade do imóvel, incluindo-se a fração ideal de 2,1900% equivalente a 7,4531m<sup>2</sup> do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao BOX N.º 05, do tipo II em construção. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Michele Ernandes Castellon. O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

**R.76:-** Em 05 de novembro de 2003

Pela escritura datada de dezoito (18) de agosto de dois mil e três (2003), de notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 391, folhas 309, Prenotada nesta Serventia aos vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e três (2003), sob n.º 201.801, a proprietária AMABILE FLORESTE deu em primeira, única e especial **HIPOTECA** a fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084m<sup>2</sup> do terreno objeto da presente matrícula que corresponderá ao Apartamento n.º 31 em construção, em favor de RAMEZ BARBARA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG. n.º 3.099.161-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 073.143.028-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Robartino Martho, n.º 455, para garantia da dívida do valor de trinta mil reais (R\$ 30.000,00), a ser paga através de trinta (30)

- segue no verso -

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

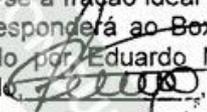
matrícula

28.512

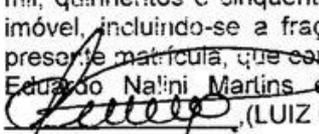
ficha

11

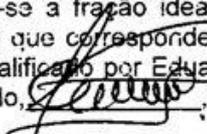
verso

prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira das prestações em vinte e um (21) de setembro de dois mil e três (2003), do valor inicial de um mil, cento e cinquenta reais (R\$ 1.150,00), incluindo-se a fração ideal de 2,1900% equivalente a 7,4531m<sup>2</sup> do terreno objeto da presente matrícula que corresponderá ao Box n.º 05, do tipo II em construção, na forma constante da escritura. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Michele Ernandes Castellon. O Escrevente Autorizado, , (LUIZ CARLOS FERRANTI).

**R.77:-** Em 05 de novembro de 2003

Pela escritura datada de dezoito (18) de agosto de dois mil e três (2003), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 391, folhas 304, Prenotada nesta Serventia aos vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e três (2003), sob n.º 201.800, o proprietário RAMEZ BARBARA, já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 2,1900% equivalente a 7,4531m<sup>2</sup> do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao BOX N.º 05, do tipo II em construção, a AMABILE FLORESTE**, brasileira, separada judicialmente, encarregada de departamento pessoal, portadora do RG. n.º 10.590.993-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 964.830.598-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Via Anhanguera, Km 55,6, Bloco 21, apto 34, Boa Vista, pelo valor de cinco mil reais (R\$ 5.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e três (2003) de trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos (R\$ 355.552,23) para a totalidade do imóvel, incluindo-se a fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 m<sup>2</sup> do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO N.º 31 em construção. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Michele Ernandes Castellon. O Escrevente Autorizado, , (LUIZ CARLOS FERRANTI).

**R.78:-** Em 05 de novembro de 2003

Pela escritura datada de dezoito (18) de agosto de dois mil e três (2003), de notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 391, folhas 309, Prenotada nesta Serventia aos vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e três (2003), sob n.º 201.801, a proprietária AMABILE FLORESTE deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 2,1900% equivalente a 7,4531m<sup>2</sup> do terreno objeto da presente matrícula que corresponderá ao Box n.º 05, do tipo II em construção, em favor de RAMEZ BARBARA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG. n.º 3.099.161-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 073.143.028-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Robartino Martho, n.º 455, para garantia da dívida do valor de quatro mil e quinhentos reais (R\$ 4.500,00), a ser paga através de trinta (30) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira das prestações em vinte e um (21) de setembro de dois mil e três (2003), do valor inicial de um mil, cento e cinquenta reais (R\$ 1.150,00), incluindo-se a fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084m<sup>2</sup> do terreno objeto da presente matrícula que corresponderá ao Apartamento n.º 31 em construção, na forma constante da escritura. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Michele Ernandes Castellon. O Escrevente Autorizado, , (LUIZ CARLOS FERRANTI).

**Av.79:-** Em 07 de maio de 2004.

Pelo aviso – recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e quatro (2004), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado nesta Serventia, em três (03) de maio de dois mil e quatro (2004), sob n.º 206.532, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente, encontra-se **CADASTRADO** sob n.º 03.018.0001, nesta Municipalidade. Ato isento de selos e emolumentos. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

**R.80:-** Em 07 de maio de 2004.

Pela escritura datada de doze (12) de agosto de dois mil e três (2003), de Notas do Terceiro Tabelionato de São Paulo, Capital deste Estado, Livro n.º 2138, folhas 283/286, Prenotada sob n.º 206.532, nesta Serventia em três (03) de maio de dois mil e quatro (2004), o proprietário **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 9,435761%, equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 11, do Edifício Gaivota, em construção**, adquirida através do registro n.º 60, a **EDISON SEVERO MALTONI**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 20.917.532-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º

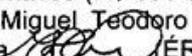
- segue as fts. 12 -

119.215.508-48, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com **CRISTINA BIAGINI MALTONI**, brasileira, psicóloga, portadora do RG. n.º 19.712.908-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 116.287.558-57, residentes e domiciliados na Avenida São João, n.º 685, nesta cidade, pelo valor de cinquenta e três mil reais (R\$ 53.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatro (2004) de trezentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos (R\$ 390.364,12) em área maior. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

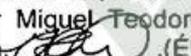
**R.81:-** Em 07 de maio de 2004.

Pela escritura supra citada, o proprietário BANCO ITAÚ S.A., já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 1,263776%, equivalente a 4,30 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Box de garagem n.º 1, Tipo I, no pavimento térreo, do Edifício Gaivota, em construção**, adquirida através do registro n.º 61, a **EDISON SEVERO MALTONI**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 20.917.532-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 119.215.508-48, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com **CRISTINA BIAGINI MALTONI**, brasileira, psicóloga, portadora do RG. n.º 19.712.908-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 116.287.558-57, residentes e domiciliados na Avenida São João, n.º 685, nesta cidade,, pelo valor de três mil, duzentos e cinquenta reais (R\$ 3.250,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatro (2004) de trezentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos (R\$ 390.364,12) em área maior Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

**R.82:-** Em 17 de dezembro de 2004.

Pela Carta de Adjudicação subscrita aos vinte e oito (28) de outubro de dois mil e quatro (2004), pelo Escrivão Diretor do Segundo Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara, ambos do Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA – Processo n.º 1857/99, requerida por BANCO ITAÚ S/A., contra MARCO ANTONIO DIAS e sua mulher SANDRA APARECIDA RODRIGUES DIAS, julgada por sentença datada de treze (13) de maio de dois mil e quatro (2004), transitada em julgado, Prenotada sob n.º 211.812, nesta Serventia em três (03) de dezembro de dois mil e quatro (2004), foi **ADJUDICADO uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 ms² do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao apartamento número quarenta e um (41), em construção, ao BANCO ITAÚ S/A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 60.701.190/0001-04, pelo valor de cento e quatorze mil reais (R\$ 114.000,00), incluindo-se a fração ideal de terreno que corresponderá ao box de garagem número quatro (04), em construção, objeto da presente matrícula, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatro (2004), de trezentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos (R\$ 390.364,12), em área maior. Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Michele Ernandes Castellon. A Escrevente Autorizada, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

**Av.83:-** Em 17 de dezembro de 2004.

Pela Carta de Adjudicação supra citada foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do registro n.º 24 desta matrícula, em virtude da adjudicação constante do registro n.º 82, ficando em consequência **CANCELADO** o referido registro n.º 24. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Michele Ernandes Castellon. A Escrevente Autorizada, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

**R.84:-** Em 17 de dezembro de 2004.

Pela Carta de Adjudicação subscrita aos vinte e oito (28) de outubro de dois mil e quatro (2004), pelo Escrivão Diretor do Segundo Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara, ambos do Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA – Processo n.º 1857/99, requerida por BANCO ITAÚ S/A., contra MARCO ANTONIO

- segue no verso -

matrícula  
**28.512**ficha  
**12**

verso

DIAS e sua mulher SANDRA APARECIDA RODRIGUES DIAS, julgada por sentença datada de treze (13) de maio de dois mil e quatro (2004), transitada em julgado, Prenotada sob nº 211.812, nesta Serventia em três (03) de dezembro de dois mil e quatro (2004), foi **ADJUDICADO uma fração ideal de 2,1900% equivalente a 7,4531 ms<sup>2</sup> do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao box de garagem n.º 4, Tipo II, em construção, ao BANCO ITAÚ S/A.,** com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100, Torre Itáusia, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 60.701.190/0001-04, pelo valor de cento e quatorze mil reais (R\$ 114.000,00), incluindo-se a fração ideal de um terreno que corresponderá ao apartamento número quarenta e um (41), em construção, objeto da presente matrícula, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatro (2004), de trezentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos (R\$ 390.364,12), em área maior. Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Michele Ernandes Castellon. A Escrevente Autorizada,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

**Av.85:-** Em 17 de dezembro de 2004.

Pela Carta de Adjudicação supra citada, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do Registro n.º 25 desta matrícula, em virtude da adjudicação constante do registro n.º 84, ficando em consequência **CANCELADO** o referido Registro n.º 25. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Michele Ernandes Castellon. A Escrevente Autorizada,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

**Av.86:-** Em 23 de janeiro de 2007.

Pelo requerimento, firmado nesta cidade aos vinte e seis (26) de abril de dois mil e seis (2006), instruído por recibo, Prenotado nesta Serventia, em quinze (15) de janeiro de dois mil e sete (2007), sob n.º 234.631, consta que o credor RAMEZ BARBARA, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do Registro n.º 76, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido registro. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Thais Arantes dos Santos. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

**Av.87:-** Em 23 de janeiro de 2007.

Pelo requerimento, firmado nesta cidade aos vinte e seis (26) de abril de dois mil e seis (2006), Prenotado nesta Serventia, em quinze (15) de janeiro de dois mil e sete (2007), sob n.º 234.631, consta que o credor RAMEZ BARBARA, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do Registro n.º 78, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido registro. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Thais Arantes dos Santos. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

**R.88:-** Em 05 de março de 2007.

Pela escritura datada de treze (13) de fevereiro de dois mil e sete (2007), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 271, folhas 336, Prenotada nesta Serventia sob n.º 235.759 em vinte e dois (22) de fevereiro de dois mil e sete (2007), o proprietário BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 9,435761%, equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Apartamento n.º 51, do Edifício Galvota, em construção,** adquirida através do registro nº 68, a **EDISON SEVERO MALTONI,** brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 20.917.532-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 119.215.508-48, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **CRISTINA BIAGINI MALTONI,** brasileira, psicóloga, portadora do RG. n.º 19.712.908-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 116.287.558-57, residentes e domiciliados na Rua Conde de Monsanto n.º 324, Bairro Vianelo, nesta cidade, pelo valor de quarenta e quatro mil reais (R\$ 44.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e sete (2007) de quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos (R\$ 439.169,82) em área maior, sendo que a presente venda é feita em caráter "**ad-corporis**". Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Thais Arantes dos Santos. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

\*

- segue as fls. 13 -

matrícula

28.512

ficha

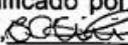
13

Jundiaí, 05 de

Março

de 2007

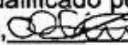
**R.89:-** Em 05 de março de 2007.

Pela escritura supra citada o proprietário BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 1,263776%, equivalente a 4,30 metros quadrados do terreno**, objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Box de Garagem nº 02, Tipo I, no pavimento térreo, do Edifício Gaivota, em construção**, adquirida através do registro nº 70, a **EDISON SEVERO MALTONI**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 20.917.532-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 119.215.508-48, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **CRISTINA BIAGINI MALTONI**, brasileira, psicóloga, portadora do RG. n.º 19.712.908-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 116.287.558-57, residentes e domiciliados na Rua Conde de Monsanto n.º 324, Bairro Vianelo, nesta cidade, pelo valor de dez mil reais (R\$ 10.000,00); com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e sete (2007) de quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos (R\$ 439.169,82) em área maior, sendo que a presente venda é feita em caráter "**ad-corporis**". Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Thais Arantes dos Santos. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

**R.90:-** Em 05 de março de 2007.

Pela escritura datada de vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e sete (2007), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 271, folhas 352, Prenotada nesta Serventia sob n.º 235.760 em vinte e dois (22) de fevereiro de dois mil e sete (2007), os proprietários EDISON SEVERO MALTONI e sua mulher CRISTINA BIAGINI MALTONI, já qualificados, transmitiram por **VENDA uma fração ideal de 9,435761%, equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Apartamento nº 51, do Edifício Gaivota, em construção**, adquirida através do registro nº 88, a **ZELIA APPARECIDA BIAGINI**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. n.º 7.594.414-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 165.067.518-60, residente e domiciliada na Rua Conde de Monsanto n.º 324, aptº 51, Bairro Vianelo, nesta cidade, pelo valor de quarenta e quatro mil reais (R\$ 44.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e sete (2007) de quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos (R\$ 439.169,82) em área maior. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Thais Arantes dos Santos. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

**R.91:-** Em 05 de março de 2007.

Pela escritura supra citada os proprietários EDISON SEVERO MALTONI e sua mulher CRISTINA BIAGINI MALTONI, já qualificados, transmitiram por **VENDA uma fração ideal de 1,263776%, equivalente a 4,30 metros quadrados do terreno**, objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Box de Garagem nº 02, Tipo I, no pavimento térreo, do Edifício Gaivota, em construção**, adquirida através do registro nº 89, a **ZELIA APPARECIDA BIAGINI**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. n.º 7.594.414-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 165.067.518-60, residente e domiciliada na Rua Conde de Monsanto n.º 324, aptº 51, Bairro Vianelo, nesta cidade, pelo valor de dez mil reais (R\$ 10.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e sete (2007) de quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos (R\$ 439.169,82) em área maior. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Thais Arantes dos Santos. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

**R.92:-** Em 02 de abril de 2008.

Pela Carta de Adjudicação subscrita aos sete (07) de fevereiro de dois mil e oito (2008), pela Escrivã Diretora e assinada pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Quarta Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO – Processo n.º 3666/03, requerida por BANCO ITAÚ S/A., contra HONOR APARECIDO GOIOS BARROSO e sua mulher VILMA SCHIOSI BARROSO, julgada por sentença datada de doze (12) de setembro de dois mil e sete (2007), transitada em julgado, Prenotada sob n.º 248.567, nesta Serventia aos doze (12) de março de dois mil e oito (2008), foi **uma fração ideal de 9,435761%, equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Apartamento nº 21, do Edifício Gaivota, em construção**, adquirida através do registro n.º 06, desta matrícula, **ADJUDICADO** pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100, CEP. n.º 04344-902, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º

\*

- segue no verso -

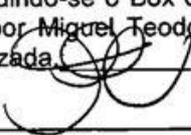
matrícula

28.512

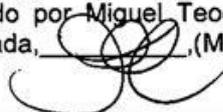
ficha

13

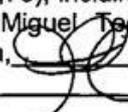
verso

60.701.190/0001-04, pelo valor de cento e dez mil reais (R\$ 110.000,00), incluindo-se uma fração ideal de 1,263776%, equivalente a 4,30 metros quadrados do terreno, objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Box de Garagem nº 03, Tipo I, no pavimento térreo, do Edifício Gaivota, em construção, adquirida através do registro nº 06, desta matrícula, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008), de cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos (R\$ 57.556,73), incluindo-se o Box de Garagem nº 03, Tipo I. Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

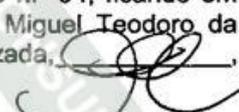
**Av.93:**- Em 02 de abril de 2008.

Pela Carta de Adjudicação supracitada, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do Registro n.º 27 desta matrícula, em virtude da adjudicação constante do registro n.º 92, ficando em consequência **CANCELADO** o referido Registro n.º 27. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

**R.94:**- Em 02 de abril de 2008.

Pela Carta de Adjudicação subscrita aos sete (07) de fevereiro de dois mil e oito (2008), pela Escrivã Diretora e assinada pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Quarta Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO – Processo n.º 3666/03, requerida por BANCO ITAÚ S/A., contra HONOR APARECIDO GOIOS BARROSO e sua mulher VILMA SCHIOSI BARROSO, julgada por sentença datada de doze (12) de setembro de dois mil e sete (2007), transitada em julgado, Prenotada sob n.º 248.567, nesta Serventia aos doze (12) de março de dois mil e oito (2008), foi **uma fração ideal de 1,263776%, equivalente a 4,30 metros quadrados do terreno**, objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Box de Garagem nº 03, Tipo I, no pavimento térreo, do Edifício Gaivota, em construção, adquirida através do registro n.º 06, desta matrícula, **ADJUDICADO** pelo BANCO ITAÚ S/A., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha n.º 100, CEP. n.º 04344-902, Torre Itáúsa, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 60.701.190/0001-04, pelo valor de cento e dez mil reais (R\$ 110.000,00), incluindo-se uma fração ideal de 9,435761%, equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 21, do Edifício Gaivota, em construção, adquirida através do registro n.º 06, desta matrícula, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008), de cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos (R\$ 57.556,73), incluindo-se o Apartamento nº 21. Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

**Av.95:**- Em 02 de abril de 2008.

Pela Carta de Adjudicação supracitada, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do Registro n.º 28 desta matrícula, em virtude da adjudicação constante do registro n.º 94, ficando em consequência **CANCELADO** o referido Registro n.º 28. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

**R.96:**- Em 13 de agosto de 2008.

Pela Carta de Arrematação subscrita aos dezessete (17) de junho de dois mil e oito (2008), pela Diretora de Serviço e assinada pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da ação de COBRANÇA DE DÉBITOS CONDOMINIAIS, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GAIVOTA contra ANTONIO CARLOS PRADO, julgada por sentença datada de dois (02) de junho de dois mil e oito (2008), transitada em julgado, Prenotada sob n.º 253.936, nesta Serventia aos vinte e dois (22) de julho de dois mil e oito (2008), foi **uma fração ideal de 9,435761%, equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 91, do Edifício Gaivota, em construção, adquirida através do registro n.º 08, desta matrícula, **ARREMATADA** por **CLODOVALDO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG. n.º 16.769.521-6-SSP-SP., inscrito no

\*

- segue as fls. 14 -

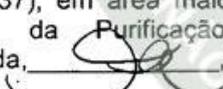
matrícula

28.512

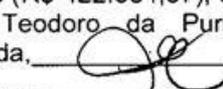
ficha

14

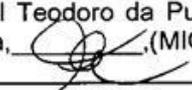
Jundiaí, 13 de agosto de 2008

CPF. n.º 102.670.998-94, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 15.512, nesta Serventia, com **ROSE MARIA JUNG SILVA**, brasileira, professora, portadora do RG. n.º 19.117.999-SSP-SP., inscrita no CPF. n.º 088.703.208-71, residentes e domiciliados na Rua Luiz Milani, n.º 85, Bela Vista, nesta cidade, pelo valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00), incluindo-se uma fração ideal de 1,263776%, equivalente a 4,30 metros quadrados do terreno, objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Box de Garagem n.º 06, Tipo I, no pavimento térreo, do Edifício Gaivota, em construção, adquirida através do registro n.º 08, desta matrícula, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008), de quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos (R\$ 422.584,37), em área maior. Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

**R.97:**- Em 13 de agosto de 2008.

Pela Carta de Arrematação subscrita aos dezessete (17) de junho de dois mil e oito (2008), pela Diretora de Serviço e assinada pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da ação de COBRANÇA DE DÉBITOS CONDOMINIAIS, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GAIVOTA contra ANTONIO CARLOS PRADO, julgada por sentença datada de dois (02) de junho de dois mil e oito (2008), transitada em julgado, Prenotada sob n.º 253.936, nesta Serventia aos vinte e dois (22) de julho de dois mil e oito (2008), foi **uma fração ideal de 1,263776%, equivalente a 4,30 metros quadrados do terreno**, objeto da presente matrícula, que corresponderá ao **Box de Garagem n.º 06, Tipo I, no pavimento térreo, do Edifício Gaivota, em construção**, adquirida através do registro n.º 08, desta matrícula, **ARREMATADA** por **CLODOVALDO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG. n.º 16.769.521-6-SSP-SP., inscrito no CPF. n.º 102.670.998-94, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 15.512, nesta Serventia, com **ROSE MARIA JUNG SILVA**, brasileira, professora, portadora do RG. n.º 19.117.999-SSP-SP., inscrita no CPF. n.º 088.703.208-71, residentes e domiciliados na Rua Luiz Milani, n.º 85, Bela Vista, nesta cidade, pelo valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00), incluindo-se uma fração ideal de 9,435761%, equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento n.º 91, do Edifício Gaivota, em construção, adquirida através do registro n.º 08, desta matrícula, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008), de quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos (R\$ 422.584,37), em área maior. Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

**R.98:**- Em 03 de outubro de 2008.

Pela escritura datada de quatro (04) de setembro de dois mil e oito (2008), de Notas do Primeiro Tabelionato local, Livro n.º 831, folhas 347/349, Prenotada nesta Serventia sob n.º 256.723 em dezenove (19) de setembro de dois mil e oito (2008), o proprietário BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, que corresponderá ao **apartamento número quarenta e um (41), em construção**, adquirida através do registro n.º 82, desta matrícula a **JOSÉ ADEMIR TEGA**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 3.678.131-9-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 038.408.168-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **REGINA MARIA PAULIELO CONDE TEGA**, brasileira, comerciante, portadora do RG. n.º 3.958.939-0-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 583.381.878-87, residentes e domiciliados na Rua Rangel Pestana n.º 650, Apart, 121, Centro, nesta cidade, pelo valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008) de quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos (R\$ 422.584,37), em área maior. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Paula Fernanda Farinho Gramorelli. A Escrevente Autorizada, , (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

\* **R.99:**- Em 03 de outubro de 2008.

- segue no verso -

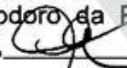
matrícula

28.512

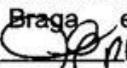
ficha

14

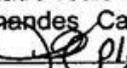
verso

Pela escritura retrocitada o proprietário BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 2,1900% equivalente a 7,4531 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao box de garagem n.º 04, Tipo II, em construção**, adquirida através do registro n.º 84, desta matrícula a **JOSÉ ADEMIR TEGA**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 3.678.131-9-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 038.408.168-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **REGINA MARIA PAULIELO CONDE TEGA**, brasileira, comerciante, portadora do RG. n.º 3.958.939-0-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 583.381.878-87, residentes e domiciliados na Rua Rangel Pestana n.º 650, Apart. 121, Centro, nesta cidade, pelo valor de quatorze mil, oitocentos e quarenta reais (R\$ 14.840,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008) de quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos (R\$ 422.584,37), em área maior. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Paula Fernanda Farinho Gramorelli. A Escrevente Autorizada, , (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

**R.100.-** Em 10 de março de 2009.

Pela escritura datada de vinte e oito (28) de novembro de dois mil e oito (2008), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 490, folhas 294/295, Prenotada nesta Serventia sob n.º 262.831 em três (03) de março de dois mil e nove (2009), a co-proprietária **AMABILE FLORESTE**, já qualificada, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao apartamento número trinta e um (31), em construção**, adquirida através do registro n.º 75, desta matrícula a **FERNANDO IRINEU DE SOUZA MIGUEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. n.º 25.099.023-4-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 221.125.008-48, residente e domiciliado na Avenida Antonio Segre n.º 199, nesta cidade, pelo valor de setenta e quatro mil reais (R\$ 74.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008) de quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos (R\$ 422.584,37), em área maior. Título qualificado por Michele Ernandes Castellon Braga e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA CARLA GROSSI).

**R.101.-** Em 10 de março de 2009.

Pela escritura datada de vinte e oito (28) de novembro de dois mil e oito (2008), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 490, folhas 294/295, Prenotada nesta Serventia sob n.º 262.831 em três (03) de março de dois mil e nove (2009), a co-proprietária **AMABILE FLORESTE**, já qualificada, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 2,1900% equivalente a 7,4531 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao box de garagem número cinco (05), Tipo II, em construção**, adquirida através do registro n.º 77, desta matrícula a **FERNANDO IRINEU DE SOUZA MIGUEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. n.º 25.099.023-4-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 221.125.008-48, residente e domiciliado na Avenida Antonio Segre n.º 199, nesta cidade, pelo valor de seis mil reais (R\$ 6.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008) de quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos (R\$ 422.584,37), em área maior. Título qualificado por Michele Ernandes Castellon Braga e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA CARLA GROSSI).

**R.102.-** Em 23 de novembro de 2009.

Pela escritura datada de vinte e um (21) de outubro de dois mil e nove (2009), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 309, folhas 303, Prenotada nesta Serventia sob n.º 273.289 em vinte e três (23) de outubro de dois mil e nove (2009), os co-proprietários **EDISON SEVERO MALTONI** e sua mulher **CRISTINA BIAGINI MALTONI**, já qualificados, transmitiram por **VENDA uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao apartamento número onze (11), em construção**, adquirida através do registro n.º 80, desta matrícula a **EDER MANTOVANI**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 13.606.367-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 047.424.728-70, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ACACIA MARIA CORREA ORSINI MANTOVANI**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 16.540.596-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.420.938-50, residentes e domiciliados na Rua José Beraldi, n.º 230, Portal do Paraíso, nesta cidade, pelo valor de

- segue as fls. 15 -

matrícula

28.512

ficha

15

Jundiaí, 23 de novembro de 2009

setenta e seis mil e seiscentos reais (R\$ 76.600,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos (R\$ 448.660,71), em área maior. Título qualificado e digitado por Michele Ernandes Castellon Braga. A Escrevente Autorizada, [assinatura], (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

**R.103:-** Em 23 de novembro de 2009.

Pela escritura datada de vinte e um (21) de outubro de dois mil e nove (2009), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 309, folhas 303, Prenotada nesta Serventia sob n.º 273.289 em vinte e três (23) de outubro de dois mil e nove (2009), os co-proprietários EDISON SEVERO MALTONI e sua mulher CRISTINA BIAGINI MALTONI, já qualificados, transmitiram por **VENDA uma fração ideal de 1,263776% equivalente a 4,30 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Box de garagem número um (01), Tipo I, em construção**, adquirida através do registro n.º 81, desta matrícula a **EDER MANTOVANI**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 13.606.367-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 047.424.728-70, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ACACIA MARIA CORREA ORSINI MANTOVANI**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 16.540.596-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.420.938-50, residentes e domiciliados na Rua José Beraldi, n.º 230, Portal do Paraíso, nesta cidade, pelo valor de nove mil e quatrocentos reais (R\$ 9.400,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos (R\$ 448.660,71), em área maior. Título qualificado e digitado por Michele Ernandes Castellon Braga. A Escrevente Autorizada, [assinatura], (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

**R.104:-** Em 02 de fevereiro de 2010.

Pela escritura datada de onze (11) de agosto de dois mil e nove (2009), Livro n.º 2561, folhas 107/116 e Ato de Aditamento Retificativo, Livro n.º 2594, folhas 373/375, ambos de Notas do Terceiro Tabelionato da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotados nesta Serventia sob n.º 276.767 em treze (13) de janeiro de dois mil e dez (2010), o proprietário BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Apartamento n.º 21, do Edifício Gaivota, em construção**, adquirida através do Registro n.º 92, da mesma, a **GABRIEL POMPEU DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, aeronauta, portador do RG. n.º 22.999.050-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 288.040.048-19, residente e domiciliado na Rua Sebastião Paes n.º 380, apto 1002, Piraju, CEP.: 04625-061, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, pelo valor de oitenta e dois mil reais (R\$ 82.000,00), sendo que a referida fração e a fração ideal de 1,263776% equivalente a 4,30 metros quadrados do terreno, objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Box de Garagem n.º 3, Tipo I, em construção**, serão pagos da seguinte forma: vinte e oito mil e duzentos reais (R\$ 28.200,00) pagos conforme Ata e Recibo de Leilão Público realizado em vinte e sete (27) de junho de dois mil e nove (2009) e sessenta e cinco mil e oitocentos reais (R\$ 65.800,00) com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos (R\$ 448.660,71) em área maior. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Mayra Yasmine de Oliveira. O Escrevente Autorizado, [assinatura], (EDUARDO NALINI MARTINS).

**R.105:-** Em 02 de fevereiro de 2010.

Pela escritura datada de onze (11) de agosto de dois mil e nove (2009), Livro n.º 2561, folhas 107/116 e Ato de Aditamento Retificativo, Livro n.º 2594, folhas 373/375, ambos de Notas do Terceiro Tabelionato da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotados nesta Serventia sob n.º 276.767 em treze (13) de janeiro de dois mil e dez (2010), o proprietário **GABRIEL POMPEU DE SOUZA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Apartamento n.º 21, do Edifício Gaivota, em construção**, adquirida pelo Registro n.º 104, da mesma, avaliada por noventa e quatro mil reais (R\$ 94.000,00), incluindo-se a fração ideal de 1,263776% equivalente a 4,30 metros quadrados do terreno, objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Box de Garagem n.º 3, Tipo I, em construção**, em favor do **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida do valor de sessenta e cinco mil e oitocentos reais (R\$ 65.800,00), a ser pago através de sessenta parcelas mensais e

- segue no verso -

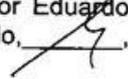
matrícula

28.512

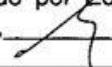
ficha

15

verso

sucessivas calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - tabela Price, a taxa de juros efetiva anual de 12%, vencendo - se a primeira das prestações em vinte e sete (27) de julho de dois mil e nove (2009) do valor inicial de um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos (R\$ 1.443,37), tudo na forma e condições constantes da escritura. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Mayra Yasmine de Oliveira. O Escrevente Autorizado, , (EDUARDO NALINI MARTINS).

**R.106:-** Em 02 de fevereiro de 2010.

Pela escritura datada de onze (11) de agosto de dois mil e nove (2009), Livro n.º 2561, folhas 107/116 e Ato de Aditamento Retificativo, Livro n.º 2594, folhas 373/375, ambos de Notas do Terceiro Tabelionato da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotados nesta Serventia sob n.º 276.767 em treze (13) de janeiro de dois mil e dez (2010), o proprietário BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 1,263776%** equivalente a **4,30 metros quadrados do terreno**, objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Box de Garagem n.º 3, Tipo I, em construção**, adquirida pelo Registro n.º 94, da mesma, a **GABRIEL POMPEU DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, aeronauta, portador do RG. n.º 22.999.050-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 288.040.048-19, residente e domiciliado na Rua Sebastião Paes n.º 380, apto 1002, Piraju, CEP.: 04625-061, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, pelo valor de doze mil reais (R\$ 12.000,00), sendo que a referida fração e uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento n.º 21, do Edifício Gaivota, em construção serão pagos da seguinte forma: vinte e oito mil e duzentos reais (R\$ 28.200,00) pagos conforme Ata e Recibo de Leilão Público realizado em vinte e sete (27) de junho de dois mil e nove (2009) e sessenta e cinco mil e oitocentos reais (R\$ 65.800,00) com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos (R\$ 448.660,71) em área maior. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Mayra Yasmine de Oliveira. O Escrevente Autorizado, , (EDUARDO NALINI MARTINS).

**R.107:-** Em 02 de fevereiro de 2010.

Pela escritura datada de onze (11) de agosto de dois mil e nove (2009), Livro n.º 2561, folhas 107/116 e Ato de Aditamento Retificativo, Livro n.º 2594, folhas 373/375, ambos de Notas do Terceiro Tabelionato da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotados nesta Serventia sob n.º 276.767 em treze (13) de janeiro de dois mil e dez (2010), o proprietário GABRIEL POMPEU DE SOUZA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE uma fração ideal de 1,263776%** equivalente a **4,30 metros quadrados do terreno**, objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Box de Garagem n.º 3, Tipo I, em construção**, adquirida pelo Registro n.º 106, da mesma, avaliada por noventa e quatro mil reais (R\$ 94.000,00), incluindo-se fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento n.º 21, do Edifício Gaivota, em construção, em favor do **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida do valor de sessenta e cinco mil e oitocentos reais (R\$ 65.800,00), a ser pago através de sessenta parcelas mensais e sucessivas calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - tabela Price, a taxa de juros efetiva anual de 12%, vencendo - se a primeira das prestações em vinte e sete (27) de julho de dois mil e nove (2009) do valor inicial de um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos (R\$ 1.443,37), tudo na forma e condições constantes da escritura. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Mayra Yasmine de Oliveira. O Escrevente Autorizado, , (EDUARDO NALINI MARTINS).

**R.108:-** Em 19 de agosto de 2010.

Pela escritura de permuta datada de oito (08) de julho de dois mil e dez (2010), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 317, folhas 296, apresentada através de certidão pela mesma Serventia em treze (13) de julho de dois mil e dez (2010), Prenotada sob n.º 283.609, em vinte e três (23) de julho de dois mil e dez (2010), os proprietários EDER MANTOVANI e sua mulher ACACIA MARIA CORREA ORSINI MANTOVANI, já qualificados, transmitiram à título de **PERMUTA uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente

\* - segue as fls. 16 -

matrícula

28.512

ficha

16

Jundiaí, 19 de agosto de 2010

matrícula, que corresponderá ao apartamento número onze (11), em construção, adquirida através do registro n.º 102, desta matrícula a **PAULO AFONSO TOMMASIELLO**, brasileiro, advogado, portador do RG. n.º 3.620.588-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 035.616.158-72 e sua mulher **ELIZABETH SOARES TOMMASIELLO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 7.563.465-X-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 273.195.548-10, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Volta Redonda n.º 20, Condomínio Estância Marambaia, na cidade de Vinhedo, deste Estado, pelo valor de sessenta mil reais (R\$ 60.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dez (2010) de quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos (R\$ 465.980,34), em área maior. Título qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione. O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

**R.109:-** Em 19 de agosto de 2010.

Pela escritura de permuta datada de oito (08) de julho de dois mil e dez (2010), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 317, folhas 296, apresentada através de certidão pela mesma Serventia em treze (13) de julho de dois mil e dez (2010), Prenotada sob n.º 283.609, em vinte e três (23) de julho de dois mil e dez (2010), os proprietários **EDER MANTOVANI** e sua mulher **ACACIA MARIA CORREA ORSINI MANTOVANI**, já qualificados, transmitiram à título de **PERMUTA uma fração ideal de 1,263776% equivalente a 4,30 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, que corresponderá ao **Box de garagem número um (01), Tipo I, em construção**, adquirida através do registro n.º 103, desta matrícula a **PAULO AFONSO TOMMASIELLO**, brasileiro, advogado, portador do RG. n.º 3.620.588-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 035.616.158-72 e sua mulher **ELIZABETH SOARES TOMMASIELLO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 7.563.465-X-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 273.195.548-10, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Volta Redonda n.º 20, Condomínio Estância Marambaia, na cidade de Vinhedo, deste Estado, pelo valor de dez mil reais (R\$ 10.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dez (2010) de quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos (R\$ 465.980,34), em área maior. Título qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione. O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

**R.110:-** Em 06 de dezembro de 2010.

Pela escritura datada de vinte e sete (27) de maio de dois mil e nove (2009), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 498, folhas 265/266, Prenotada nesta Serventia sob n.º 288.082 em vinte e nove (29) de novembro de dois mil e dez (2010), o proprietário **FERNANDO IRINEU DE SOUZA MIGUEL**, já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, que corresponderá ao **apartamento número trinta e um (31), em construção**, adquirida através do registro n.º 100, desta matrícula a **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 18.406.122-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 068.451.728-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **SILVANA APARECIDA MOTA CAMPOS**, brasileira, professora, portadora do RG. n.º 19.475.807-2-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.670.298-45, residentes e domiciliados na Rua Candido Borges Monteiro n.º 85, Jardim Tamoio, nesta cidade, pelo valor de sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais (R\$ 64.750,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dez (2010) de quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oitenta reais e trinta e quatro centavos (R\$ 465.980,34), em área maior. Título qualificado e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_, (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).

**R.111:-** Em 06 de dezembro de 2010.

Pela escritura datada de vinte e sete (27) de maio de dois mil e nove (2009), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 498, folhas 265/266, Prenotada nesta Serventia sob n.º 288.082 em vinte e nove (29) de novembro de dois mil e dez (2010), o proprietário **FERNANDO IRINEU DE SOUZA MIGUEL**, já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 2,1900% equivalente a 7,4531 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, que corresponderá ao **box de garagem número cinco (05), Tipo II, em construção**, adquirida através do registro n.º 101, desta matrícula a **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 18.406.122-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 068.451.728-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **SILVANA APARECIDA MOTA CAMPOS**, brasileira, professora, portadora do RG. n.º

- segue no verso -

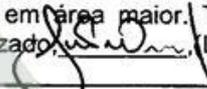
matrícula

28.512

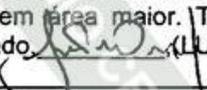
ficha

16

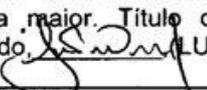
verso

19.475.807-2-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.670.298-45, residentes e domiciliados na Rua Candido Borges Monteiro n.º 85, Jardim Tamoio, nesta cidade, pelo valor de cinco mil e duzentos e cinquenta reais (R\$ 5.250,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dez (2010) de quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oitenta reais e trinta e quatro centavos (R\$ 465.980,34), em área maior. Título qualificado e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado, , (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).

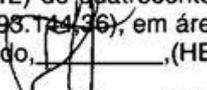
**R.112:-** Em 06 de dezembro de 2010.

Pela escritura datada de onze (11) de dezembro de dois mil e nove (2009), de Notas do Tabelionato de Campo Limpo Paulista, deste Estado, Livro n.º 268, folhas 89/92, Prenotada nesta Serventia sob n.º 288.083 em vinte e nove (29) de novembro de dois mil e dez (2010), os proprietários JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS e sua mulher SILVANA APARECIDA MOTA CAMPOS, já qualificados, transmitiram por **VENDA uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao apartamento número trinta e um (31), em construção**, adquirida através do registro n.º 110, desta matrícula a **LUCIANA MARIA DE LIMA**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora do RG. n.º 15.596.483-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 130.042.248-36, residente e domiciliada na Rua Conde de Monsanto n.º 324, apartamento n.º 31, Condomínio Gaivota, nesta cidade, pelo valor de sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais (R\$ 64.750,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dez (2010) de quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oitenta reais e trinta e quatro centavos (R\$ 465.980,34), em área maior. Título qualificado e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado, , (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).

**R.113:-** Em 06 de dezembro de 2010.

Pela escritura datada de onze (11) de dezembro de dois mil e nove (2009), de Notas do Tabelionato de Campo Limpo Paulista, deste Estado, Livro n.º 268, folhas 89/92, Prenotada nesta Serventia sob n.º 288.083 em vinte e nove (29) de novembro de dois mil e dez (2010), os proprietários JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS e sua mulher SILVANA APARECIDA MOTA CAMPOS, já qualificados, transmitiram por **VENDA uma fração ideal de 2,1900% equivalente a 7,4531 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao box de garagem número cinco (05), Tipo II, em construção**, adquirida através do registro n.º 111, desta matrícula a **LUCIANA MARIA DE LIMA**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora do RG. n.º 15.596.483-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 130.042.248-36, residente e domiciliada na Rua Conde de Monsanto n.º 324, apartamento n.º 31, Condomínio Gaivota, nesta cidade, pelo valor de cinco mil e duzentos e cinquenta reais (R\$ 5.250,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dez (2010) de quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oitenta reais e trinta e quatro centavos (R\$ 465.980,34), em área maior. Título qualificado e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado, , (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).

**R.114:-** Em 28 de fevereiro de 2012.

Pela escritura datada de dezessete (17) de novembro de dois mil e onze (2011), de Notas do Primeiro Tabelionato de Valinhos, deste Estado, Livro n.º 413, folhas 021, Prenotada nesta Serventia sob n.º 307.347 em dezesseis (16) de fevereiro de dois mil e doze (2012), os proprietários PAULO AFONSO TOMMASIELLO e sua mulher ELIZABETH SOARES TOMMASIELLO, já qualificados, transmitiram por **VENDA uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao apartamento número onze (11), em construção**, adquirida através do registro n.º 108, desta matrícula a **GERDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. n.º 32.508.344-7-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 976.009.976-49, residente e domiciliado na Alameda Cairo n.º 377, Capuava, na cidade de Valinhos, deste Estado, pelo valor de setenta mil reais (R\$ 70.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e doze (2012) de quatrocentos e noventa e três mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos (R\$ 493.144,36), em área maior. Título qualificado e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado, , (HENRIQUE JOSÉ BRASCI).

**R.115:-** Em 28 de fevereiro de 2012.

Pela escritura datada de dezessete (17) de novembro de dois mil e onze (2011), de Notas do Primeiro Tabelionato de Valinhos, deste Estado, Livro n.º 413, folhas 021, Prenotada nesta Serventia sob n.º 307.347 em dezesseis (16) de fevereiro de dois mil e doze (2012), os proprietários PAULO



matrícula

28.512

ficha

17

Jundiá, 28 de fevereiro de 2012

AFONSO TOMMASIELLO e sua mulher ELIZABETH SOARES TOMMASIELLO, já qualificados, transmitiram por **VENDA uma fração ideal de 1,263776% equivalente a 4,30 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao box de garagem número um (01), Tipo I, em construção**, adquirida através do registro n.º 109, desta matrícula a **GERDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. n.º 32.508.344-7-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 976.009.976-49, residente e domiciliado na Alameda Cairo n.º 377, Capuava, na cidade de Valinhos, deste Estado, pelo valor de cinco mil reais (R\$ 5.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e doze (2012) de quatrocentos e noventa e três mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos (R\$ 493.144,36), em área maior. Título qualificado e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_, (HENRIQUE JOSÉ BRASCI).

**Av.116:-** Em 19 de março de 2012.

Pela certidão emitida via internet, aos seis (06) de março de dois mil e doze (2012) pela Prefeitura Municipal local, Prenotada nesta Serventia em quatorze (14) de março de dois mil e doze (2012), sob n.º 308.615, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 03.018.0001, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Andressa Dias dos Santos. O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_, (EDUARDO NALINI MARTINS).

**R.117:-** Em 19 de março de 2012.

Pela escritura datada de doze (12) de março de dois mil e doze (2012), de Notas do Tabelionato de Campo Limpo Paulista, deste Estado, Livro n.º 290, folhas 212/215, Prenotada nesta Serventia sob n.º 308.615 em quatorze (14) de março de dois mil e doze (2012), o proprietário GERDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS, já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao apartamento número onze (11) em construção**, adquirida através do registro n.º 114, desta matrícula a **RAIMUNDO FELICIO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º 35.590.162-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 348.116.053-49, residente e domiciliado na Rua Rafael Zulli n.º 496, Jardim Santo Antonio, na cidade de Campo Limpo Paulista, deste Estado, pelo valor de setenta mil reais (R\$ 70.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e doze (2012) de quinhentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos (R\$ 520.465,29) em área maior. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Andressa Dias dos Santos. O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_, (EDUARDO NALINI MARTINS).

**R.118:-** Em 19 de março de 2012.

Pela escritura datada de doze (12) de março de dois mil e doze (2012), de Notas do Tabelionato de Campo Limpo Paulista, deste Estado, Livro n.º 290, folhas 212/215, Prenotada nesta Serventia sob n.º 308.615 em quatorze (14) de março de dois mil e doze (2012), o proprietário GERDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS, já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 1,263776% equivalente a 4,30 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao box de garagem número um (01), tipo I, em construção**, adquirida através do registro n.º 115, desta matrícula, a **RAIMUNDO FELICIO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º 35.590.162-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 348.116.053-49, residente e domiciliado na Rua Rafael Zulli n.º 496, Jardim Santo Antonio, na cidade de Campo Limpo Paulista, deste Estado, pelo valor de sete mil reais (R\$ 7.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e doze (2012) de quinhentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos (R\$ 520.465,29) em área maior. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Andressa Dias dos Santos. O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_, (EDUARDO NALINI MARTINS).

**R.119:-** Em 15 de dezembro de 2014.

Pela escritura datada de dezessete (17) de setembro de dois mil e quatorze (2014), de Notas do Quarto Tabelionato desta cidade e comarca, Livro n.º 0616, folhas 247/249, Prenotada nesta Serventia sob n.º 349.247 em oito (08) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), o proprietário CLODOVALDO ANTONIO DA SILVA, já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que**  
 - continua no verso -

matrícula

28.512

ficha

17

verso

corresponderá ao Apartamento sob número noventa e um (91), em construção, adquirida através do Registro n.º 96, desta matrícula, a **MARILDA CALANDRELLO RODRIGUES**, brasileira, viúva, contadora, portadora do RG. n.º 12.164.895-3-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 003.088.838-70, residente e domiciliada na Rua Deolinda Copelli, n.º 233, Jardim da Serra, nesta cidade; **MURILO CALANDRELLO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º 36.035.305-8-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 415.174.808-33, residente e domiciliado na Rua Deolinda Copelli n.º 233, Jardim da Serra, nesta cidade; e, **NAIARA CALANDRELLO RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG. n.º 40.468.091-4-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 440.449.448-30, residente e domiciliada na Rua Deolinda Copelli, n.º 233, Jardim da Serra, nesta cidade, pelo valor de cento e noventa mil reais (R\$ 190.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014) de quinhentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos (R\$ 531.565,78) em área maior. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, [assinatura], (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

**R.120:-** Em 15 de dezembro de 2014.

Pela escritura datada de dezessete (17) de setembro de dois mil e quatorze (2014), de Notas do Quarto Tabelionato desta cidade e comarca, Livro n.º 0616, folhas 247/249, Prenotada nesta Serventia sob n.º 349.247 em oito (08) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), o proprietário CLODOVALDO ANTONIO DA SILVA, já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 1,263776% equivalente a 4,30 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Box de Garagem sob número seis (06), Tipo I, no pavimento térreo, em construção**, adquirida através do Registro n.º 97, desta matrícula, a **MARILDA CALANDRELLO RODRIGUES**, brasileira, viúva, contadora, portadora do RG. n.º 12.164.895-3-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 003.088.838-70, residente e domiciliada na Rua Deolinda Copelli, n.º 233, Jardim da Serra, nesta cidade; **MURILO CALANDRELLO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º 36.035.305-8-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 415.174.808-33, residente e domiciliado na Rua Deolinda Copelli n.º 233, Jardim da Serra, nesta cidade; e, **NAIARA CALANDRELLO RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG. n.º 40.468.091-4-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 440.449.448-30, residente e domiciliada na Rua Deolinda Copelli, n.º 233, Jardim da Serra, nesta cidade, pelo valor de dez mil reais (R\$ 10.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014) de quinhentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos (R\$ 531.565,78) em área maior. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, [assinatura], (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

**R.121:-** Em 04 de novembro de 2015.

Pela escritura datada de dezenove (19) de agosto de dois mil e quinze (2015), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 513, folhas 039/044, Prenotada nesta Serventia sob n.º 362.370 em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e quinze (2015), o proprietário DALTON CAMPANHOLA, já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Apartamento sob número oitenta e um (81), em construção**, adquirida através do Registro n.º 06, desta matrícula, a **LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, portador do RG. n.º 24.601.397-7-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 472.277.378-53, residente e domiciliado na Rua Conde de Monte Santo, n.º 324, Apto 81, Edifício Gaivota, Vila Vianelo, nesta cidade, CEP n.º 13.207-060, pelo valor de setenta e sete mil reais (R\$ 77.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quinze (2015), de quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e quatro reais e noventa e um centavos (R\$ 568.904,91) para a totalidade do empreendimento, sendo o valor venal proporcional ao imóvel do presente negócio jurídico de quatro mil, oitenta e cinco reais e vinte e um centavos (R\$ 4.085,21). Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado, [assinatura], (DANIEL DA COSTA).

**R.122:-** Em 04 de novembro de 2015.

Pela escritura datada de dezenove (19) de agosto de dois mil e quinze (2015), de Notas do

- continua na ficha n.º 18 -



matrícula

28.512

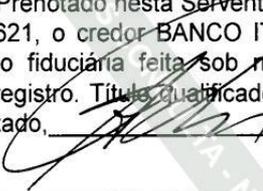
ficha

18

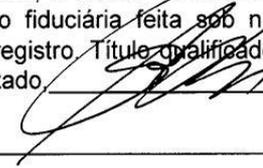
Jundiá, 04 de novembro de 2015

Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 513, folhas 039/044, Prenotada nesta Serventia sob n.º 362.370 em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e quinze (2015), o proprietário DALTON CAMPANHOLA, já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 2,1900% equivalente a 7,4531 metros quadrados do terreno** objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Box de Garagem sob número oito (08), Tipo II, no pavimento térreo e despejo, em construção**, adquirida através do Registro n.º 06, desta matrícula, a **LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, portador do RG. n.º 24.601.397-7-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 472.277.378-53, residente e domiciliado na Rua Conde de Monte Santo, n.º 324, Apto 81, Edifício Gaivota, Vila Vianelo, nesta cidade, CEP n.º 13.207-060, pelo valor de treze mil reais (R\$ 13.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quinze (2015), de quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e quatro reais e noventa e um centavos (R\$ 568.904,91) para a totalidade do empreendimento, sendo o valor venal proporcional ao imóvel do presente negócio jurídico de novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos (R\$ 948,16). Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado, , (DANIEL DA COSTA).

**Av.123:-** Em 26 de janeiro de 2018.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e nove (29) de janeiro de dois mil e dez (2010), Prenotado nesta Serventia, em vinte e cinco (25) de janeiro de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 396.621, o credor BANCO ITAÚ S.A., já qualificado, autorizou o cancelamento do Registro da alienação fiduciária feita sob n.º 105, nesta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido registro. Título qualificado e digitado por Anderson Gonçalves dos Santos. O Escrevente Autorizado, , (ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS).

**Av.124:-** Em 26 de janeiro de 2018.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e nove (29) de janeiro de dois mil e dez (2010), Prenotado nesta Serventia, em vinte e cinco (25) de janeiro de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 396.621, o credor BANCO ITAÚ S.A., já qualificado, autorizou o cancelamento do Registro da alienação fiduciária feita sob n.º 107, nesta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido registro. Título qualificado e digitado por Anderson Gonçalves dos Santos. O Escrevente Autorizado, , (ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS).

**R.125:-** Em 17 de maio de 2018.

Pela escritura datada de vinte e três (23) de abril de dois mil e dezoito (2018), Livro n.º 1.035, folhas 83/88 e Ata retificativa datada de vinte e três (23) de abril de dois mil e dezoito (2018), Livro n.º 1.035, folhas 103/104, ambas de Notas do Primeiro Tabelionato local, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 400.657 em quatro (04) de maio de dois mil e dezoito (2018), o proprietário GABRIEL POMPEU DE SOUZA, já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 9,435761% equivalente a 32,11084 metros quadrados**, do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao **Apartamento sob número vinte e um (21), em construção**, adquirida através do Registro n.º 104, desta matrícula, a **MARIA CLARA DUARTE FREGOLENTE ALVES**, brasileira, professora universitária, portadora do RG n.º 34.521.457-2-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 305.608.438-52, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com **RENATO RIBEIRO ALVES**, brasileiro, professor de educação física, portador do RG n.º 30.472.628-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 222.066.738-35, residentes e domiciliados na Rua Durval Chiochetti, n.º 725, Rua Quatro (04), n.º 136, Jardim Carolina, nesta cidade, CEP n.º 13.212-341 e **MARIA TERESA DUARTE FREGOLENTE**, brasileira, publicitária, portadora do RG n.º 34.521.458-4-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 340.200.098-99, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com **PEDRO VINÍCIUS GASPARINI DA SILVA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG n.º 47.021.210-X-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 378.166.878-93, residentes e domiciliados na Rua Ângelo Corradini, n.º 400, Torre 6, Apto. 121, Vila Nambi, nesta cidade, CEP n.º 13.219-071, pelo valor de cento

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

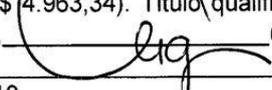
matrícula

28.512

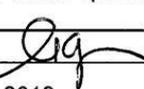
ficha

18

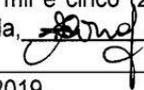
verso

e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos (R\$ 154.329,87), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018), de cinquenta e dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos (R\$ 52.601,41) para a totalidade do terreno, sendo o valor venal proporcional ao imóvel do presente negócio jurídico de quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro (R\$ 4.963,34). Título qualificado e digitado por Anderson Gonçalves dos Santos. A Substituta do Oficial,  (MARIANA CARLA GROSSI).

**R.126:**- Em 17 de maio de 2018.

Pela escritura datada de vinte e três (23) de abril de dois mil e dezoito (2018), Livro n.º 1.035, folhas 83/88 e Ata retificativa datada de vinte e três (23) de abril de dois mil e dezoito (2018), Livro n.º 1.035, folhas 103/104, ambas de Notas do Primeiro Tabelionato local, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 400.657 em quatro (04) de maio de dois mil e dezoito (2018), o proprietário GABRIEL POMPEU DE SOUZA, já qualificado, transmitiu por **VENDA uma fração ideal de 1,263776%** equivalente a **4,30 metros quadrados**, do terreno, objeto da presente matrícula, que corresponderá ao **Box de Garagem n.º 3, Tipo I, em construção**, adquirida pelo Registro n.º 106, da mesma, a **MARIA CLARA DUARTE FREGOLENTE ALVES**, brasileira, professora, portadora do RG n.º 34.521.457-2-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 305.608.438-52, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com **RENATO RIBEIRO ALVES**, brasileiro, professor de educação física, portador do RG n.º 30.472.628-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 222.066.738-35, residentes e domiciliados na Rua Durval Chiochetti, n.º 725, Rua Quatro (04), n.º 136, Jardim Carolina, nesta cidade, CEP n.º 13.212-341 e **MARIA TERESA DUARTE FREGOLENTE**, brasileira, publicitária, portadora do RG n.º 34.521.458-4-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 340.200.098-99, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com **PEDRO VINÍCIUS GASPARI DA SILVA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG n.º 47.021.210-X-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 378.166.878-93, residentes e domiciliados na Rua Ângelo Corradini, n.º 400, Torre 6, Apto. 121, Vila Nambi, nesta cidade, CEP n.º 13.219-071, pelo valor de vinte mil, seiscentos e setenta reais e treze centavos (R\$ 20.670,13), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018), de cinquenta e dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos (R\$ 52.601,41) para a totalidade do terreno, sendo o valor venal proporcional ao imóvel do presente negócio jurídico de seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos (R\$ 664,76). Título qualificado e digitado por Anderson Gonçalves dos Santos. A Substituta do Oficial,  (MARIANA CARLA GROSSI).

**Av.127:**- Em 23 de setembro de 2019.

Pela certidão de óbito - Termo n.º 154886, folhas 023 do Livro C-259, expedida em dezanove (19) de abril de dois mil e cinco (2005), pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito - Liberdade, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotada nesta Serventia em nove (09) de setembro de dois mil e dezanove (2019), sob n.º 421.835, consta que **PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA faleceu** em dezanove (19) de abril de dois mil e cinco (2005). Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

**R.128:**- Em 23 de setembro de 2019.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos quatro (04) de maio de dois mil e dez (2010), pela Escrivã Diretora e assinado pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões desta cidade e comarca, expedido nos autos da ação de Arrolamento - Processo n.º 309.01.2005.013214-1/000000-000, Ordem n.º 4058/2005, dos bens deixados por falecimento de PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA, ocorrido em dezanove (19) de abril de dois mil e cinco (2005), o qual era inscrito no CPF n.º 047.219.268-04, no estado civil de separado judicialmente, deixando testamento lavrada no Quarto Tabelionato de Notas local, Livro n.º 0406, folhas 189/190, aos dezesseis (16) de junho de dois mil e quatro (2004), homologado por sentença datada de sete (07) de dezembro de dois mil e nove (2009), transitada em julgado, Prenotado nesta Serventia em nove (09) de setembro de dois mil e dezanove (2019), sob n.º 421.835, foi a **fração ideal de 9,435761%**, equivalente a **32,11084 metros quadrados** do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao **Apartamento n.º 61, em construção, adquirida pelo Registro n.º 56**, avaliada por cento e quarenta mil reais (R\$ 140.000,00) junto ao box de garagem n.º 09, sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de setenta mil reais (R\$ 70.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezanove (2019) de seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos (R\$ 651.502,69) para uma área de 411,00 metros quadrados, sendo o valor

continua na ficha 19

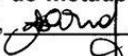
matrícula

28.512

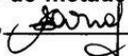
ficha

19

Jundiaí, 23 de setembro de 2019

proporcional ao presente negócio jurídico de cinquenta mil, novecentos reais e noventa e seis centavos (R\$ 50.900,96), **PARTILHADA** às herdeiras filhas **MARIA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA SARZI SARTORI**, brasileira, bacharel em direito, portadora do RG nº 20.067.386-5-SSP-SP, inscrita no CPF nº 155.907.528-76, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **SANDRO SARZI SARTORI**, brasileiro, industrial, portador do RG nº 21.616.972-0-SSP-SP, inscrito no CPF nº 120.562.968-88, residentes e domiciliados na Rua do Maracujá n.º 279, nesta cidade, **na proporção de metade (1/2)**, e **MARIA LETÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, bacharel em direito, portadora do RG nº 20.067.387-7-SSP-SP, inscrita no CPF nº 180.711.898-39, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 16.768.220-SSP-SP, inscrito no CPF nº 102.929.998-60, residentes e domiciliados na Rua Benedito Agostinho n.º 183, nesta cidade, **na proporção de metade (1/2)**. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

**R.129:**- Em 23 de setembro de 2019.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos quatro (04) de maio de dois mil e dez (2010), pela Escrivã Diretora e assinado pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões desta cidade e comarca, expedido nos autos da ação de Arrolamento - Processo n.º 309.01.2005.013214-1/000000-000, Ordem n.º 4058/2005, dos bens deixados por falecimento de PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA, ocorrido em dezoito (18) de abril de dois mil e cinco (2005), o qual era inscrito no CPF n.º 047.219.268-04, no estado civil de separado judicialmente, deixando testamento lavrada no Quarto Tabelionato de Notas local, Livro n.º 0406, folhas 189/190, aos dezesseis (16) de junho de dois mil e quatro (2004), homologado por sentença datada de sete (07) de dezembro de dois mil e nove (2009), transitada em julgado, Prenotado nesta Serventia em nove (09) de setembro de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 421.835, foi a **fração ideal de 2,1900%, equivalente a 7,4531 metros quadrados** do terreno objeto da presente matrícula, **que corresponderá ao Box de Garagem n.º 9, em construção, adquirida pelo Registro n.º 58**, avaliada por cento e quarenta mil reais (R\$ 140.000,00) junto ao Apartamento n.º 61, sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de setenta mil reais (R\$ 70.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018) de seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos (R\$ 651.502,69) para uma área de 411,00 metros quadrados, sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de onze mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos (R\$ 11.814,39), **PARTILHADA** às herdeiras filhas **MARIA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA SARZI SARTORI**, brasileira, bacharel em direito, portadora do RG nº 20.067.386-5-SSP-SP, inscrita no CPF nº 155.907.528-76, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **SANDRO SARZI SARTORI**, brasileiro, industrial, portador do RG nº 21.616.972-0-SSP-SP, inscrito no CPF nº 120.562.968-88, residentes e domiciliados na Rua do Maracujá n.º 279, nesta cidade, **na proporção de metade (1/2)**, e **MARIA LETÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, bacharel em direito, portadora do RG nº 20.067.387-7-SSP-SP, inscrita no CPF nº 180.711.898-39, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 16.768.220-SSP-SP, inscrito no CPF nº 102.929.998-60, residentes e domiciliados na Rua Benedito Agostinho n.º 183, nesta cidade, **na proporção de metade (1/2)**. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).